



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II - INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. (a) Sr. (a)

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.09.01 PP/PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, MATERIAIS PERMANENTE ODONTOLÓGICO E MATERIAL DE RAIOS-X PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____ inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º _____, com sede à _____, neste ato representado pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.09.01 PP**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar contratos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Carimbo, nome e assinatura do responsável (c/ firma reconhecida)

OBSERVAÇÃO:

Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, de documento de identidade do representante da empresa.



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Adm.: Amamos e Cuidamos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. (a) Sr. (a)

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.09.01 PP/PREFEITURA MUNICIPAL JIJOCA DE JERICOACOARA/CE cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, MATERIAIS PERMANENTE ODONTOLÓGICO E MATERIAL DE RAI-O-X PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores:

_____, (razão social da empresa), com sede na _____ (endereço completo), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº _____ por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____ infra-assinado, cargo _____, portador(a) da Carteira de Identidade Registro Geral nº _____ e órgão emitente _____ e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº _____, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital de Pregão no 2017.05.09.01 PP.

DECLARANTE

OBSERVAÇÃO:

1. Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, quando solicitado, fora dos envelopes.
2. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não possui regularidade fiscal na data da sessão, a mesma deverá constar nesta Declaração que atende aos requisitos necessários à habilitação, com exceção da regularidade fiscal.

Rua Minas Gerais, 420 – CEP:62.598-000 – Centro, TELEFAX: (88) 3669-1133
CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IV - MODELO DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. (a) Sr. (a)

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.09.01 PP/PREFEITURA MUNICIPAL JIJOCA DE JERICOACOARA/CE cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, MATERIAIS PERMANENTE ODONTOLÓGICO E MATERIAL DE RAI-O-X PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Declaramos para os fins de participação no procedimento Licitatório - PREGÃO PRESENCIAL, que a Empresa _____ (razão social da empresa), com sede na _____ (endereço completo), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº _____ por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____ infra-assinado, cargo _____, portador(a) da Carteira de Identidade Registro Geral nº _____ e órgão emitente _____ e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº _____, declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (indicar a condição na qual a empresa se enquadra: Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP), conforme previsto no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste mesmo artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido, no que couber, nos artigos 42 a 49 da citada lei.

DECLARANTE



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO V - MODELO DE CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. (a) Sr. (a)

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.05.09.01 PP/PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, MATERIAIS PERMANENTE ODONTOLÓGICO E MATERIAL DE RAIO-X PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

PROPOSTA DE PREÇO

Prezados Senhores;

Pelo presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente:

Razão Social / CNPJ:

Endereço:

2. Proposta de Preços;

Valor total da proposta: R\$.....(.....).

3. Prazo de validade da proposta:

4. Condições de pagamento:

(nome e/ou carimbo e assinatura do representante legal da proponente).



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO VI - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. (a) Sr. (a)

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.09.01 PP/PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, MATERIAIS PERMANENTE ODONTOLÓGICO E MATERIAL DE RAIOS-X PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA.

LOTE 01 - MEDICAMENTOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PAB	MAC	QTD TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
01	ACEBROFILINA 10MG/ML SUSP	FRC	40	240	280		
02	ACEBROFILINA 5MG/ML SUSP	FRC	20	17	37		
03	ACICLOVIR 200 MG COMP.	CPR	1.250	0	1.250		
04	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMP.	CPR	37.000	750	37.750		
05	ÁCIDO ASCÓRBICO 200 MG/ML GOTAS	FRC	100	0	100		
06	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG COMP.	CPR	200	0	200		
07	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG/ML INJ.	AMP	200	1.500	1.700		
08	ÁCIDO FÓLICO 5MG COMP.	CPR	15.000	0	15.000		
09	ÁCIDO TRANEXÂNICO 50 MG/ML INJ.	AMP	100	800	900		
10	ACIDO URSODESOXICOLICO 300 MG COMP.	CPR	200	0	200		
11	ACTONEL 35 MG	CPR	250	0	250		
12	ADEROGIL D3 GOTAS 5.500UI/ML+2.200UI/ML	FRC	25	0	25		
13	ALBENDAZOL 400 SUSP.	FRC	2.000	0	2.000		
14	ALBENDAZOL 400MG COMP.	CPR	2.000	0	2.000		
15	ALBOCRESIL 360MG/G	FRC	7	0	7		
16	ALEDRONATO DE SÓDIO	CPR	500	0	500		
17	ALENIA 12/400MCG C/60 CAPS + INALADOR	FRC	7	0	7		
18	ALOPURINOL COMP. 100MG	CPR	500	0	500		
19	AMBROXOL SUSPENSÃO 3MG/ML	FRC	500	0	500		
20	AMINOFILINA 100 MG COMP	CPR	200	75	275		
21	AMINOFILINA 240MG/ML INJETAVEL	AMP	50	250	300		
22	AMIODARONA 200 MG COMP.	CPR	500	0	500		
23	AMOX. + CLAVULONATO 50+12,5MG SUSP.	FRC	150	0	150		
24	AMOX. + CLAVULONATO 500+12,5MG COMP.	CPR	500	0	500		
25	AMOXICILINA 500MG COMP.	CPR	10.000	1.750	11.750		
26	AMOXICILINA 50MG/ML SUSP	FRC	500	300	800		
27	AMPICILINA 500 MG COMP.	CPR	100	200	300		
28	AMPICILINA 500 MG INJ.	AMP	0	450	450		
29	ANLODIPINO 5 MG CX/480 COMP.	CXA	25	0	25		
30	ARCABOSE 50MG	CPR	125	0	125		



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



31	ARGIROL, COLIRIO	FRC	0	20	20		
32	ATENOLOL + CLORTALIDONA 50MG+ 12,5 MG	CPR	1.250	0	1.250		
33	ATENOLOL 50 MG COMP.	CPR	7.500	0	7.500		
34	ATORVASTATINA 10 MG COMP.	CPR	1.250	0	1.250		
35	AZITROMICINA 500 MG CX/3COMP.	CXA	500	125	625		
36	AZITROMICINA 600 MG SUSP.	FRC	200	25	225		
37	BACLOFENO 10 MG COMP.	CPR	1.500	0	1.500		
38	BICARBONATO DE SÓDIO INJ.	AMP	0	200	200		
39	BIMATOPROSTA 0,03%	FRC	12	0	12		
40	BRIMONIDINA 0,15%	FRC	12	0	12		
41	BRINZOLAMIDA 1%	FRC	10	0	10		
42	BROMETO DE FENOTEROL ORAL 5MG/ML	FRC	50	200	250		
43	BROMETO DE IPRATROPIO GOTAS	FRC	100	200	300		
44	BROMOPIDA 4MG/ML GOTAS	FRC	75	0	75		
45	BROMOPRIDA 2 ML INJ	AMP	0	500	500		
46	BUDESONIDA 64MCG SPRAY	FRC	100	0	100		
47	CAPTOPRIL 25 MG COMP.	CPR	50.000	1.000	51.000		
48	CARB. DE CÁLCIO + VIT.D	CPR	6.250	0	6.250		
49	CARB. DE CÁLCIO COMP.	CPR	6.250	0	6.250		
50	CARBOCISTEÍNA SUSP. 50MG/ML 100ML	FRC	12	13	25		
51	CARVEDILOL 25 MG COMP.	CPR	2.000	0	2.000		
52	CARVEDILOL 3,125MG	CPR	1.500	0	1.500		
53	CARVEDILOL 6,25 MG COMP.	CPR	2.000	0	2.000		
54	CEFALEXINA 250 MG/5ML SUSP.	FRC	200	56	256		
55	CEFALEXINA 500 MG COMP.	CPR	10.000	1.000	11.000		
56	CEFALOTINA 1 G INJ.	AMP	0	500	500		
57	CEFTRIAXONA 1 G INJ.	AMP	0	1.000	1.000		
58	CETOCONAZOL 20 MG/G CREME DERMATOLÓGICO	BNG	100	0	100		
59	CETOCONAZOL 200 MG COMP.	CPR	500	0	500		
60	CETOCONAZOL SHAMPOO	FRC	30	0	30		
61	CETOPROFENO 50 MG CX/24 COMP.	CXA	30	30	60		
62	CILOSTAZOL 100 MG COMP.	CPR	250	0	250		
63	CIMETIDINA 150 MG/ML INJ.	AMP	100	1.000	1.100		
64	CINARIZINA 25 MG CX/30 COMP.	CXA	100	0	100		
65	CINARIZINA 75 MG CX/30 COMP.	CXA	100	0	100		
66	CIPROFLOXACINO 500 MG COMP.	CPR	2.000	0	2.000		
67	CITRATO DE POTASIO 10 MG	CPR	1.500	0	1.500		
68	CLARITROMICINA 500 MG CX/ 14COMP.	CXA	500	0	500		
LOTE 2 - MEDICAMENTOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PAB	MAC	QTD TOTAL	V; UNIT	V. TOTAL
1	CLISTER DE GLICERINA 12%	AMP	48	100	148		
2	CLOPIDOGREL 75 MG COMP.	CPR	250	0	250		
3	CLORETO DE POTÁSSIO 100MG/ML	FRC	12	0	12		
4	CLORETO DE POTÁSSIO INJ.	AMP	0	100	100		
5	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 180 MG CX/ 10 COMP.	CXA	30	0	30		
6	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG/ML INJ.	AMP	0	500	500		
7	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA CX/30 COMP	CXA	6	0	6		



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA SUSP	FRC	20	0	20		
9	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG COMP.	CPR	1.000	0	1.000		
10	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ.	AMP	500	2.000	2.500		
11	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS	FRC	500	62	562		
12	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG COMP.	CPR	60	0	60		
13	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG CX/500 COMP.	CXA	4	0	4		
14	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG CX/500 COMP.	CXA	4	0	4		
15	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG CX/30 COMP.	CXA	50	0	50		
16	CLOTRIMAZOL 10MG/G CREME DERMATOLÓGICO	BNG	25	0	25		
17	CORTALIDONA 25 MG CX/60 COMP.	CXA	12	0	12		
18	DEXA-CITONEURIM CX/3 AMPOLAS INJ.	CXA	0	15	15		
19	DEXAMETASONA 0,1% CREME DERMATOLÓGICO	BNG	500	0	500		
20	DEXAMETASONA 4 MG COMP.	CPR	200	0	200		
21	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5ML SUSP.	FRC	500	0	500		
22	DICLOFENACO 15 MG/ML GOTAS	FRC	50	200	250		
23	DICLOFENACO DE SODIO 25MG/ML INJ.	AMP	2.000	6.000	8.000		
24	DICLOFENACO POTASSICO 50 MG COMP.	CPR	1.000	312	1.312		
25	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA 35MG	CPR	1.100	0	1.100		
26	DIGOXINA 0,25 MG COMP.	CPR	625	0	625		
27	DILTIAZEM 30MG	CPR	500	0	500		
28	DILTIAZEM 60MG	CPR	250	0	250		
29	DIMETICONA 40 MG COMP.	CPR	500	0	500		
30	DIMETICONA 75 MG/ML GOTAS	FRC	100	200	300		
31	DIPIRONA SÓDICA 500MG COMP.	CPR	4.000	1.000	5.000		
32	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GOTAS	FRC	1.000	200	1.200		
33	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJ.	AMP	1.000	5.000	6.000		
34	DIPROP. DE BETAMETAZONA + FOSFATO, 5MG/ML + 2MG/ML INJ.	AMP	0	20	20		
35	DIPROPINATO DE BECLOMETASONA 250 MCG SPRAY	FRC	50	0	50		
36	DIPROPINATO DE BECLOMETASONA 50 MCG SPRAY	FRC	50	0	50		
37	DOMPERIDONA 10 MG CX/30 COMP.	CXA	50	0	50		
38	DONPERIDONA 1 MG/ML SUSP.	FRC	50	0	50		
39	DORZOLAMIDA 2%	FRC	30	0	30		
40	DOXAZOSINA 2MG	CPR	500	0	500		
41	DOXICICLINA 100 MG COMP.	CPR	500	0	500		
42	ENALAPRIL 20 MG COMP.	CPR	5.000	0	5.000		
43	ENALAPRIL 5 MG COMP.	CPR	5.000	0	5.000		
44	ENOXAPARINA 40 MG INJ. CX C/ 10 AMPOLAS	AMP	50	0	50		
45	EPINEFRINA 1 MG/ML INJ.	AMP	0	300	300		
46	ESPIRAMICINA 1,5 MUI COMP.	CPR	100	0	100		
47	ESPIRONOLACTONA 100MG	CPR	500	0	500		
48	ESPIRONOLACTONA 25MG	CPR	3.000	0	3.000		
49	ESTRIOL CREME VAGINAL 1 MG/G + APLICADOR	BNG	50	0	50		
50	FENOFIBRATO 200 MG COMP.	CPR	500	0	500		
51	PITONAMEDIONA 10 MG/ML INJ.	AMP	0	200	200		
52	FLUCONAZOL 150 MG COMP.	CPR	500	0	500		
53	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 2MG/ML CX/100 INJ.	CXA	5	20	25		



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Adm.: Amamos e Cuidamos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



54	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML CX/100 INJ.	CXA	5	20	25		
55	FUROSEMIDA 100 MG INJ.	AMP	100	500	600		
56	FUROSEMIDA 40 MG COMP.	CPR	1.000	0	1.000		
57	GENTAMICINA 40MG/ML INJ.	AMP	50	200	250		
58	GENTAMICINA 80MG/ML INJ.	AMP	100	500	600		
59	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP.	CPR	12.500	0	12.500		
60	GLICAZIDA 30MG COMP.	CPR	8.000	0	8.000		
61	GLICOSAMINA 1,5G + CONDROETINA 1,2G	SAC	500	0	500		
62	GLICOSE 25% 10 ML CX/ 200	AMP	500	1.500	2.000		
63	GLICOSE 50% 10 ML CX/ 200	AMP	500	1.000	1.500		
64	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMP.	CPR	13.000	0	13.000		
65	HIDROCORTISONA 500MG INJ.	AMP	100	800	900		
66	HIDROCORTIZONA 100MG INJ.	AMP	100	800	900		
67	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6 %	FRC	200	50	250		
68	HIOSINA COMPOSTA 4MG/ML+500MG/ML INJ	AMP	500	2.500	3.000		
69	HIOSINA COMPOSTA 6,67MG/ML + 333,4 MG/ML GOTAS	FRC	100	250	350		
70	IBUPROFENO 20 MG/ML SUSP.	FRC	500	50	550		
71	IBUPROFENO 300MG COMP.	CPR	7.000	0	7.000		
72	IBUPROFENO 600MG COMP.	CPR	9.000	0	9.000		
73	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO(D)	AMP	0	2	2		
74	INSULINA ASPART + CANETA	AMP	10	0	10		
75	INSULINA ASPART 10ML	AMP	20	0	20		
76	INSULINA DETEMIR + CANETA	AMP	30	0	30		
77	INSULINA GLARGINA 10ML	AMP	30	0	30		
78	INSULINA GLULISINA 10ML	AMP	10	0	10		
79	INSULINA LISPRO + CANETA	AMP	10	0	10		
80	INSULINA LISPRO 10ML	AMP	10	0	10		
81	ISOSSORBIDA 20 MG COMP.	CPR	200	0	200		
82	ISOSSORBIDA 40 MG COMP.	CPR	300	0	300		
83	ITRACONAZOL 100 MG COMP.	CPR	2.000	0	2.000		
84	IVERMECTINA 6 MG COMP.	CPR	500	0	500		
85	LANSOPRASOL 15 MG COMP.	CPR	150	0	150		
86	LATANOPROSTA 0,005%	FRC	20	0	20		
87	LEVOPLOXACINO 500 MG COMP.	CPR	200	0	200		

LOTE 3 - MEDICAMENTOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PAB	MAC	QTD TOTAL	V; UNIT	V. TOTAL
1	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15MG+0,03MG	CAR	1.000	0	1.000		
2	LEVONORGESTREL 0,75 MG CX/2 COMP.	CXA	30	0	30		
3	LEVOTIROXINA 100 MCG COMP.	CPR	3.000	0	3.000		
4	LEVOTIROXINA 25 MCG COMP.	CPR	3.000	0	3.000		
5	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO 20 ML INJ.	AMP	150	500	650		
6	LINDOCAINA GELEIA 2% POMADA	BNG	250	250	500		
7	LORATADINA 1 MG/ML SUSP.	FRC	300	0	300		
8	LORATADINA 10 MG COMP.	CPR	2.000	50	2.050		
9	LOSARTANA POTASSICA 50 MG COMP.	CPR	15.000	0	15.000		
10	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG COMP.	CPR	0	20	20		
11	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2 MG/ML INJ.	AMP	0	200	200		



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



12	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSP.	FRC	500	0	500		
13	MEDROXIPROGESTERONA 10MG COMP.	CPR	60	0	60		
14	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML	AMP	15	0	15		
15	MELOXICAM 15 MG CX/10 COMP.	CXA	50	0	50		
16	MELOXICAM 7,5 MG CX/10 COMP.	CXA	50	0	50		
17	MESALAZINA 800 MG CX/30 COMP.	CXA	1.500	0	1.500		
18	METFORMINA + SITAGLIPTINA 500 MG + 50 MG COMP.	CPR	200	0	200		
19	METFORMINA 500 MG COMP.	CPR	25.000	0	25.000		
20	METILDOPA 250 MG COMP.	CPR	3.000	0	3.000		
21	METRONIDAZOL 100 MG/G CREME	BNG	150	0	150		
22	METRONIDAZOL 250MG COMP.	CPR	3.500	0	3.500		
23	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSP. 120ML.	FRC	150	0	150		
24	METRONIDAZOL 400MG COMP.	CPR	3.000	0	3.000		
25	METRONIDAZOL 5 MG INJ.	AMP	0	80	80		
	MIRTAZAPINA 30MG	CPR	1.100	0	1.100		
27	NEBIDO 1000MG/4ML	AMP	100	0	100		

LOTE 4 - MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PAB	MAC	QTD TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	NEOMICINA + BACITRACINA 5 MG/G + 250 UI/G POMADA 15G	BNG		200	200		
2	NIPEDIPINA 20 MG COMP.	CPR	200	0	200		
3	NIFEDIPINA SUBLINGUAL 10 MG CAP.	CAP	0	100	100		
4	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP. 50ML	FRC	50	0	50		
5	NITRATO DE MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 28 G	BNG	250	0	250		
6	NITRATO DE MICONAZOL CREME VAGINAL	BNG	150	0	150		
7	NITROFURANTOÍNA 100MG	CAP	100	0	100		
8	NITROFUZAZONA 2 MG/G POMADA 30G	POT	0	3	3		
9	NORETISTERONA 0,35 MG COMP.	CAR	50	0	50		
10	ÓLEO MINERAL 100ML	FRC	150	0	150		
11	OLMESARTANA +MEDOXOMILA 40MG	CPR	1.100	0	1.100		
12	OMEPRAZOL 20 MG COMP.	CPR	17.000	1.100	18.100		
	OXACILINA 500 MG INJ.	AMP	0	500	500		
14	OXIBUTININA 1MG SUSP.	FRC	20	0	20		
15	OXIBUTININA 5MG	CPR	500	0	500		
16	OXITOCINA 5 UI/ML INJ.	AMP	0	500	500		
17	P. BENZATINA 1.200.000UI	AMP	300	2.000	2.300		
18	P. BENZATINA 600.000UI	AMP	200	800	1.000		
19	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS	FRC	1.000	50	1.050		
20	PARACETAMOL 500MG COMP.	CPR	9.000	1.500	10.500		
21	PASTA D'AGUA SIMPLES	FRC	50	30	80		
22	PERGAMANATO DE POTASSIO COMP.	CPR	30	0	30		
23	PERMETRINA LOÇÃO 1%	FRC	50	0	50		
24	PERMETRINA LOÇÃO 5%	FRC	100	0	100		
25	PIRIDOSTIGMINA 20 MG COMP.	CPR	90	0	90		
26	PRIMETAMINA 25MG COMP.	CPR	30	0	30		
27	POLIVITAMINICO INJ.	AMP	200	1.800	2.000		
28	POLIVITAMINICO GOTAS	FRC	50	0	50		
29	PREDNISOLONA 3 MG/ML SUSP. 60ML	FRC	200	0	200		



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



30	PREDNISONA 05 MG COMP.	CPR	2.500	0	2.500		
31	PREDNISONA 20 MG COMP.	CPR	2.500	0	2.500		
32	PROMETAZINA 25 MG COMP.	CPR	2.000	0	2.000		
33	PROMETAZINA 25 MG/ML INJ.	CPR	2.000	0	2.000		
34	RAMIPRIL 5 MG COMP CX/30	AMP	300	1.000	1.300		
35	RANITIDINA 150 MG COMP.	CXA	3	0	3		
36	RANITIDINA 150 MG/10 ML SUSP. 120ML	CPR	1.500	0	1.500		
37	SALBUTAMOL SPRAY 100 MCG C/200 DOSE	FRC	50	0	50		
38	SECNIDAZOL 1000 MG COMP	FRC	100	0	100		
39	SECNIDAZOL 30 MG/ML SUSP	CPR	500	0	500		
40	SELOZOK 50MG	FRC	50	0	50		
41	SINVASTATINA 10 MG COMP.	CPR	1.000	0	1.000		
42	SINVASTATINA 20 MG COMP.	CPR	1.000	0	1.000		
43	SINVASTATINA 40 MG COMP.	CPR	9.000	0	9.000		
	SORO PAR REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G	CPR	2.000	0	2.000		
+5	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG CX/30 COMP.	SCA	1.000	0	1.000		
46	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME	CXA	30	0	30		
47	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 MG/ML+ 8 MG/ML SUSP.	POT	5	20	25		
48	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG+ 80 MG COMP.	FRC	100	0	100		
49	SULFATO DE ATROPINA 0,5 MG/ML INJ.	CPR	1.500	0	1.500		
50	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INJ.	AMP	50	100	150		
51	SULFATO FERROSO 25 MG/ML. GOTAS	AMP	0	50	50		
52	SULFATO FERROSO 300 MG. COMP.	FRC	100	0	100		
53	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA ADULTO	CPR	6.500	0	6.500		
		UND	0	20	20		
54	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA INFANTIL	UND	0	20	20		
55	SUSTRATE 10 MG COMP.	CPR	100	0	100		
56	TANDRILAX COMP.	CPR	500	0	500		
	TIABENDAZOL 50 MG/G DERMATOLÓGICO CREME	BNG	200	0	200		
58	TIAMINA 300 MG COMP.	CPR	80	0	80		
59	TIMOLOL COLÍRIO 0,5%	FRC	10	0	10		
60	TRAVOPROSTA 0,004%	FRC	10	0	10		
61	VITELINATO DE PRATA 100 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRC	0	2	2		

LOTE 5 - MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PSF	HOSP CEO	QTD TOTAL	V; UNIT	V. TOTAL
1	ACIDO VALPROICO 250 MG/5 ML SUSP.	FRC	100	0	100		
2	ACIDO VALPROICO 500 MG CX/50 COMP.	CXA	100	0	100		

f k



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3	ALPRAZOLAM 0,5 MG CX/ 30 COMP.	CXA	100	0	100		
4	ALPRAZOLAM 1 MG CX/ 20 COMP.	CXA	100	0	100		
5	ALPRAZOLAM 2 MG CX/ 30 COMP.	CXA	100	0	100		
6	AMITRIPTILINA 25 MG COMP. CX/200 COMP.	CXA	50	0	50		
7	BIPERIDENO 2 MG CX/75 COMP.	CXA	10	0	10		
8	BROMAZEPAM 3MG CX C/ 500	CXA	2	0	2		
9	BROMAZEPAM 6MG CX C/ 500	CXA	2	0	2		
10	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20MG CX C/ 28	CXA	200	0	200		
11	BUPROPIONA 150 MG CX/30 COMP.	CXA	10	0	10		
12	CALMAN	CPR	400	0	400		
13	CARBAMAZEPINA 200 MG CX/500 COMP.	CXA	10	0	10		
14	CARBAZEPINA SUSP.	FRC	175	0	175		
15	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG CX/ 500 COMP.	CXA	10	0	10		
16	CLIRIDRATO DE MEMANTINA 10 MG CX C/30 COMP.	CXA	40	0	40		
17	CLOBAZAM 10 MG CX/20 COMP.	CXA	20	0	20		
18	CLOBAZAM 20 MG CX/20 COMP.	CXA	20	0	20		
19	CLOMIPRAMINA 25 MG CX/200 COMP.	CXA	10	0	10		
20	CLOMIPRAMINA 75 MG CX/ 200 COMP.	CXA	4	0	4		
21	CLONAZEPAN 0,5 MG CX/ 200 COMP.	CXA	20	0	20		
22	CLONAZEPAN 2 MG CX/ 200 COMP.	CXA	20	0	20		
23	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML GOTAS	FRC	100	0	100		
24	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML INJ	AMP	0	500	500		
25	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG COMP.	CPR	500	0	500		
26	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG CX C/30	CXA	100	0	100		
27	CLORIDRATO DE PETIDINA 50 MG/ML INJ.	AMP	0	100	100		



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



28	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50 MG CX/ 20 COMP.	CXA	100	0	100		
29	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG CX/ 50 COMP.	CXA	100	0	100		
30	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/ML CX/ 5 AMP.	CXA	0	100	100		
31	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG CX/14 COMP.	CXA	50	0	50		

LOTE 6 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS

1	CLORPROMAZINA 100 MG CX/ 200 COMP.	CXA	10	0	10		
2	CLORPROMAZINA 25 MG CX/200 COMP.	CXA	10	0	10		
3	CLORPROMAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRC	20	0	20		
4	CLORPROMAZINA 5 MG/ML INJ.	AMP	0	300	300		
5	CLOXAZOLAM 1 MG COMP.	CPR	200	0	200		
6	CLOXAZOLAM 2 MG COMP.	CPR	200	0	200		
7	DEPAKOTE ER 500MG CX/60	CXA	10	0	10		
8	DIAZEPAN 10 MG CX/500 COMP.	CXA	9	1	10		
9	DIAZEPAN 10MG/2ML INJ.	AMP	0	100	100		
10	DIAZEPAN 5 MG CX/1.000 COMP.	CXA	10	0	10		
11	DICLOFENACO + FOSFATO DE CODEINA 50 MG+50MG COMP.	CPR	1.000	0	1.000		
12	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG CX/ 30 COMP.	CXA	30	0	30		
13	FENITOÍNA 100MG CX/100 COMP.	CXA	50	0	50		
14	FENITOÍNA INJ.	AMP	0	20	20		
15	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRC	200	0	200		
16	FENOBARBITAL 100 MG CX/ 100 COMP.	CXA	50	0	50		
17	FENOBARBITAL 200 MG/ML INJ.	AMP	0	50	50		
18	FLUOXETINA 20 MG CX/100 COMP.	CXA	200	0	200		
19	FLURAZEPAM 30 MG CX/ 30 COMP.	CXA	20	0	20		
20	FOSFATO DE CODEINA 30 MG CX/ 30 COMP.	CXA	100	0	100		

f



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



21	FUROMATO DE QUETIAPINA 50 MG CX/30 COMP.	CXA	20	0	20		
22	GABAPENTINA 300 MG CX/ 30 COMP.	CXA	16	0	16		
23	HALOPERIDOL 1 MG CX/ 200 COMP.	CXA	7	0	7		
24	HALOPERIDOL 2 MG/ML GOTAS	FRC	50	0	50		
25	HALOPERIDOL 5 MG CX/ 200 COMP.	CXA	17	0	17		
26	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJ.	AMP	15	300	315		
27	HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML CX/ 3 AMPOLAS	CXA	50	30	80		
28	IMIPRAMINA 25 MG CX/ 200 COMP.	CXA	4	0	4		
29	LAMOTRIGINA 50MG	CPR	1.000	0	1.000		
30	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG+25 MG CX/30 COMP.	CXA	20	0	20		
31	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200MG+50 MG CX/30 COMP.	CXA	30	0	30		
32	LEVODOPA + CARBIDOPA 200MG+50MG CX/ 200 COMP.	CXA	7	0	7		
33	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 100MG CX C/200 COMP.	CXA	4	0	4		
34	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 25MG CX C/200 COMP.	CXA	4	0	4		
35	MIDAZOLAN 15MG CX C/ 30 COMP	CXA	10	10	20		
36	MIDAZOLAN 5MG/5ML - CX C/ 50 AMPOLAS	CXA	0	4	4		
37	MORFINA 0,2 MG / 1 ML - CX C/ 50 AMPOLAS	CXA	0	10	10		
78	MORFINA 1MG / 2ML - CX C/ 50 AMPOLAS	CXA	0	10	10		
39	NORTRIPTILINA 25MG CX/20 CAPS.	CXA	150	0	150		

LOTE 7 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PSF	HOSP CEO	QTD TOTAL	V; UNIT	V. TOTAL
1	AMPLICIL INJ 5MI	AMP	0	300	300		
2	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG	F/A	0	100	100		
3	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500MG	F/A	0	100	100		
4	DOLANTINA INJ 2mL	AMP	0	200	200		

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5	MORFINA 10MI inj	AMP	0	300	300		
6	MORFINA 1ml. INJ	AMP	0	300	300		
7	MORFINA INJ 0,2	AMP	0	300	300		
8	OXCARBAXEPINA 300 MG CX/60 COMP.	CXA	33	0	33		
9	PARACETAMOL + FOSFATO DE CODEINA 500MG+30MG COMP.	CPR	1.660	0	1.660		
10	PERICIAZINA 1% GOTAS	FRC	17	0	17		
11	PERICIAZINA 4% GOTAS	FRC	17	0	17		
12	PIMOZIDA 4 MG CX/20 COMP.	CXA	14	0	14		
13	RISPERIDONA 1 MG CX/20 COMP.	CXA	84	0	84		
14	RISPERIDONA 1 MG SUSP.	FRC	50	0	50		
15	RISPERIDONA 2 MG CX/20 COMP.	CXA	335	0	335		
16	RISPERIDONA 3 MG CX/30 COMP.	CXA	66	0	66		
17	SERTRALINA 50 MG CX/30 COMP.	CXA	300	0	300		
18	TTZANIDINA 2MG	CPR	660		660		
19	TOPIRAMATO 25 MG CX/ 60 COMP.	CXA	34	0	34		
20	TRAMADOL INJ 100mL	AMP	50	300	350		
21	TRAMALDOL. INJ 50MI	AMP	50	300	350		
22	VENLAFAXINA 150 MG COMP.	CPR	840	0	840		
23	VENLAFAXINA 75 MG COMP.	CPR	840	0	840		

LOTE 9 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PSF	HOSP CEO	QTD TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABAIXADORES DE MADEIRA PARA LÍNGUA PCT/100 UND.	PCT	1.000	1.000	2.000		
2	ACIDO ACÉTICO 5%	LTR	50	0	50		
3	ACIDO TRICLOROACETICO 70% 10ML	UND	20	0	20		
4	AGUA DESTILADA 10ML	AMP	4.000	10.000	14.000		



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5	AGUA DESTILADA 5ML	AMP	4.000	10.000	14.000		
6	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES	LTR	30	70	100		
7	AGULHA 13X3,8 CX/100 UND.	CXA	100	10	110		
8	AGULHA 13X4,5 CX C/100 UND.	CXA	200	100	300		
9	AGULHA 25X07 CX C/ 100 UND.	CXA	200	200	400		
10	AGULHA 25X08 CX C/ 100 UND.	CXA	200	200	400		
11	AGULHA 40X12 CX C/ 100 UND.	CXA	80	200	280		
12	AGULHA P/ CANETA DE INSULINAS ESPECIAIS 12 MM CX C/100	CXA	50	0	50		
13	AGULHA P/ CANETA DE INSULINAS ESPECIAIS 3,8 MM CX C/100	CXA	50	0	50		
14	AGULHA P/ CANETA DE INSULINAS ESPECIAIS 8 MM CX C/100	CXA	50	0	50		
15	ALCOOL 70%	LTR	300	500	800		
16	ALCOOL ABSOLUTO 99,5 INPM	LTR	300	0	300		
17	ALCOOL ETILICO EM GEL 70 GRAUS	LTR	150	100	250		
18	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	ROL	200	300	500		
19	ALMONTOLIA TRANSPARENTE 250 ML BICO CURVO	UND	30	20	50		
20	ALMONTOLIA TRANSPARENTE 250 ML BICO RETO	UND	30	20	50		
21	ALMONTOLIA TRANSPARENTE 500 ML BICO CURVO	UND	30	20	50		
22	ALMONTOLIA TRANSPARENTE 500 ML BICO RETO	UND	30	20	50		
23	ASPIRADOR PORTÁTIL	UND	5	3	8		
24	ATADURA DE CREPON 10 CM 13 FIOS/CM ² PCT/12UND.	PCT	1.000	3.000	4.000		
25	ATADURA DE CREPON 15 CM 13 FIOS/CM ² PCT/12 UND.	PCT	1.000	3.000	4.000		
26	ATADURA DE CREPON 20 CM 13 FIOS/CM ² PCT/12 UND.	PCT	500	500	1.000		
27	AVENTAL DESCARTAVEL P/ 25 UND	PCT	50	100	150		

LOTE 9 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PSF	HOSP CEO	QTD TOTAL	V: UNIT	V. TOTAL
------	-----------	---------	-----	-------------	-----------	---------	----------

Rua Minas Gerais, 420 – CEP:62.598-000 – Centro, TELEFAX: (88) 3669-1133
CNPJ: 23.718.034/0001-11 – CGF: 06.920.643-0



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1	BOLSA COLETORA DE URINA 2000 ML P/ FOLEY	UND	200	300	500		
2	BOLSA COLOSTOMIA 10-35MM	UND	50	100	150		
3	BOLSA COLOSTOMIA 40 MM	UND	200	100	300		
4	BOLSA COLOSTOMIA 55MM	UND	50	100	150		
5	BOLSA COLOSTOMIA 60MM	UND	50	150	200		
6	BOLSA COLOSTOMIA 80MM	UND	50	100	150		
7	BOLSA COLOSTOMIA TRANSPARENTE 40MM	UND	50	100	150		
8	BOLSA COLOSTOMIA TRANSPARENTE 50MM	UND	50	100	150		
9	BOLSA DES. DE COLOSTOMIA SISTEMA FECHADO 30 MM	UND	50	100	150		
10	BOLSA DES. DE COLOSTOMIA SISTEMA FECHADO 50 MM	UND	50	100	150		
11	BOLSA DES. DE COLOSTOMIA SISTEMA FECHADO 63 MM	UND	50	100	150		
12	BOLSA PARA AGUA QUENTE	UND	30	50	80		
13	CAIXA TERMICA DE ISOPOR 17 LITROS	UND	20	10	30		
14	CAIXA TERMICA DE ISOPOR 60 LITROS	UND	20	10	30		
15	CAIXA TERMICA DE ISOPOR 8 LITROS	UND	20	10	30		
16	CATETER INTRAVENOSO Nº 14	UND	100	1.000	1.100		
17	CATETER INTRAVENOSO Nº 16	UND	200	1.000	1.200		
18	CATETER INTRAVENOSO Nº 18	UND	200	1.000	1.200		
19	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	UND	100	900	2.000		
20	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	UND	100	1.200	2.000		
21	CATETER INTRAVENOSO Nº 24	UND	100	1.900	2.000		
22	CATETER NASAL TIPO OCULOS P/ OXIGÊNIO	UND	50	650	700		
23	CLAMP UMBILICAL	UND	50	500	550		
24	COLAR CERVICAL G	UND	10	20	30		
25	COLAR CERVICAL M	UND	10	20	30		



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



26	COLAR CERVICAL P	UND	10	20	30		
27	COLAR CERVICAL PP	UND	10	20	30		
28	CONTONETE CX C/ 75 UND	CXA	100	50	150		
29	COPO COLETOR UNIVERSAL	UND	1.000	1.000	2.000		
30	CREME BARREIRA 60 ML	TUB	30	0	30		
31	CREME HIDRATANTE PARA TRATAMENTO DE FERIDA(HIPER GEL)	TUB	20	0	20		
32	DESCARTEX GRANDE 13 LITROS	UND	200	300	500		
33	EQUIPO MACROGOTAS COM EJETOR	UND	2.000	8.000	10.000		
34	EQUIPO MICROGOTAS	UND	1.000	5.000	6.000		
35	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO PARENTAL	UND	1.500	0	1.500		
36	ESCOVA GINECOLÓGICA PCT C/ 100 UND	PCT	200	0	200		
37	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M	UND	500	800	1.300		
38	ESPARADRAPO ANTIALERGICO 25X10 M	UND	100	200	300		
39	ESPÁTULA DE AYRES PCT C/ 100 UND	PCT	200	0	200		
40	ESPÉCULO VAGINAL M DESCARTAVÉL	UND	3.000	0	3.000		
41	ESPÉCULO VAGINAL P DESCARTAVÉL	UND	800	0	800		
42	ÉTER SUFURICO 35%	LTR	30	50	80		
43	FIO CATGUT Nº 0.0	CXA	0	12	12		
44	FIO CATGUT Nº 1.0	CXA	0	12	12		
45	FIO CATGUT Nº 2.0	CXA	0	12	12		
46	FIO CATGUT Nº 3.0	CXA	0	12	12		
47	FIO CATGUT Nº 4.0	CXA	0	12	12		
48	FIO NYLON Nº 0.0	CXA	0	10	10		
49	FIO NYLON Nº 2.0	CXA	10	100	110		
50	FIO NYLON Nº 3.0	CXA	10	100	110		



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



51	FIO NYLON Nº 4.0	CXA	0	50	50		
52	FIO NYLON Nº 6.0	CXA	0	50	50		
53	FITA HOSPITALAR BRANCA 19X50	ROL	200	200	400		
54	FITA PARA AUTOCLAVE 19X30	ROL	200	100	300		
55	FIXADOR PARA CANULAS DE PVC/METAL TRAQ.CPL	UND	1.200	100	1.300		

LOTE 10 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PSF	HOSP CEO	QTD TOTAL	V: UNIT	V. TOTAL
1	FORMOL 10%	LTR	0	20	20		
2	FRALDA DESCARTAVEL G	PCT	300	50	350		
3	FRALDA DESCARTAVEL M	PCT	200	50	250		
4	FRALDA DESCARTAVEL P	PCT	100	50	150		
5	FRALDA GERIATRICA G	PCT	250	150	400		
6	FRALDA GERIATRICA M	PCT	200	100	300		
7	FRALDA GERIATRICA P	PCT	300	50	350		
8	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UND	730	365	1.095		
9	GAZE 91 X 91 TIPO QUEIJO	ROL	800	2.000	2.800		
10	GEL PARA ECG GALÃO C/5 KG	GAL	15	5	20		
11	GLICERINA LIQUIDA 1 LITRO	LTR	10	30	40		
12	GORRO DESCARTAVEL C/ ELASTICO C/100 UND	PCT	50	150	200		
13	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO(MASCARA, COPO, MANGUEIRA)	KIT	30	30	60		
14	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL(MASCARA, COPO, MANGUEIRA)	KIT	30	30	60		
15	LÂMINA DE BISTURI Nº 10	CXA	10	50	60		
16	LÂMINA DE BISTURI Nº 12	CXA	5	10	15		
17	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	CXA	10	30	40		
18	LÂMINA DE BISTURI Nº 21	CXA	5	10	15		



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



19	LÂMINA PONTA FOSCA (MICROSCOPIA)	CXA	500	200	700		
20	LUGOL 5%	LTR	80	0	80		
21	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENA CX C/100 UND	CXA	60	60	120		
22	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CX C/100 UND	CXA	100	150	250		
23	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA CX C/100 UND	CXA	500	800	1.300		
24	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CX C/100UND	CXA	500	800	1.300		

LOTE 11 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PSF	HOSP CEO	QTD TOTAL	V: UNIT	V. TOTAL
1	LUVA ESTERIL Nº 7,5	PAR	500	800	1.300		
2	LUVA ESTERIL Nº 7,0	PAR	500	800	1.300		
3	LUVA ESTERILNº 8,0	PAR	300	500	800		
4	LUVA PARA TOQUE PCT/100 UND	CXA	50	100	150		
5	MANTA PARA ESTERILIZAÇÃO 50X50	UND	500	2.000	2.500		
6	MANTA PARA ESTERILIZAÇÃO 75X75	UND	500	2.000	2.500		
7	MANTA PARA ESTERILIZAÇÃO 90X90	UND	500	2.000	2.500		
8	MÁSCARA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO CX C/ 50 UND	CXA	150	300	450		
9	MASCARA PARA AEROSOL ADULTO	UND	50	50	100		
10	MASCARA PARA AEROSOL INFANTIL.	UND	50	50	100		
11	NEBULIZADOR ADULTO (APARELHO DE AEROSOL)	UND	10	10	20		
12	NEBULIZADOR INFANTIL (APARELHO DE AEROSOL)	UND	10	10	20		
13	PAPEL CREPONADO 50X50 PARA AUTOCLAVE	FOL	1.500	2.000	3.500		
14	PAPEL TOALHA INTERFOLHADA C/ 2.000 UND	PCT	200	300	500		
15	PÊRA PARA ASPIRAÇÃO Nº4	UND	10	20	30		
16	PINÇA CHERON DESCARTAVEL	UND	5.000	0	5.000		
17	PRESERVATIVO FEMININO	UND	1.000	0	1.000		



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



18	PRESERVATIVO MASCULINO 52 MM	UND	30.000	0	30.000		
19	PVPI DEGERMANTE	LTR	20	40	60		
20	PVPI TÓPICO	LTR	30	50	80		
21	S. FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	AMP	500	1.000	1.500		
22	S. FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	AMP	500	1.000	1.500		
23	S. FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	AMP	1.000	6.000	7.000		
24	S. GLICOSADO 5% 500ML	AMP	500	2.000	2.500		
25	S. RINGER LACTATO 500ML	AMP	500	3.000	3.500		
26	S.GLICOFISICO 1.1 500ML	AMP	500	2.000	2.500		
27	SABÃO LIQUIDO PARA MÃOS	LTR	50	100	150		

LOTE 12 - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PSF	HOSP CEO	QTD TOTAL	V: UNIT	V. TOTAL
1	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 100 LITROS P/100UND	PCT	100	500	600		
2	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 50 LITROS P/100UND	PCT	100	500	600		
3	SCALP Nº 19	UND	100	500	600		
4	SCALP Nº 21	UND	300	5.000	5.300		
5	SCALP Nº 23	UND	2.000	5.000	7.000		
6	SCALP Nº 25	UND	2.000	5.000	7.000		
7	SCALP Nº 27	UND	500	1.500	2.000		
8	SERINGA 10ML C/AGULHA 25X7	UND	3.000	10.000	13.000		
9	SERINGA 1ML C/ AGULHA 13X4,5	UND	15.000	5.000	20.000		
10	SERINGA 20ML SEM AGULHA	UND	5.000	12.000	17.000		
11	SERINGA 3ML C/ AGULHA 25X7	UND	5.000	15.000	20.000		
12	SERINGA 5ML C/ AGULHA 25X7	UND	5.000	15.000	20.000		
13	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 04	UND	200	50	250		



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



14	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 06	UND	200	50	250		
15	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 08	UND	1.800	200	2.000		
16	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 10	UND	1.800	50	1.850		
17	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 12	UND	200	50	250		
18	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 14	UND	200	50	250		
19	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 16	UND	200	50	250		
20	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 18	UND	200	50	250		
21	SONDA DE FOLEY Nº 10	UND	150	50	200		
22	SONDA DE FOLEY Nº 12	UND	150	50	200		
23	SONDA DE FOLEY Nº 14	UND	200	50	250		
24	SONDA DE FOLEY Nº 16	UND	100	100	200		
25	SONDA DE FOLEY Nº 18	UND	100	100	200		
26	SONDA DE FOLEY Nº 20	UND	200	50	250		
27	SONDA DE GASTROTOMIA KANGAROO Nº 16	UND	4	0	4		
28	SONDA DE GASTROTOMIA KANGAROO Nº 14	UND	4	0	4		
29	SONDA DE GASTROTOMIA KANGAROO Nº 20	UND	4	0	4		
30	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4 COM BALÃO	UND	10	40	50		
31	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 COM BALÃO	UND	10	40	50		
32	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5 COM BALÃO	UND	10	40	50		
33	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5,5 COM BALÃO	UND	10	40	50		
34	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 COM BALÃO	UND	10	40	50		
35	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7 COM BALÃO	UND	10	40	50		
36	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7,5 COM BALÃO	UND	10	40	50		
37	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8 COM BALÃO	UND	10	40	50		
38	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04	UND	30	50	80		



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



39	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	UND	30	50	80		
40	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18	UND	30	50	80		
41	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6.0	UND	30	50	80		
42	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04	UND	30	50	80		
43	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UND	30	50	80		
44	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UND	30	50	80		
45	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UND	30	50	80		
46	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	UND	30	50	80		
47	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	UND	30	50	80		
48	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16	UND	30	50	80		
49	SONDA URETRAL Nº 04	UND	30	60	90		
50	SONDA URETRAL Nº 06	UND	30	60	90		
51	SONDA URETRAL Nº 08	UND	2.000	60	2.060		
52	SONDA URETRAL Nº 10	UND	2.000	200	2.200		
53	SONDA URETRAL Nº 12	UND	2.000	200	2.200		
54	SONDA URETRAL Nº 14	UND	30	60	90		
55	SONDA URETRAL Nº 16	UND	30	60	90		
56	SONDA URETRAL Nº 18	UND	30	60	90		
57	SWAB ALUMINIO, ALGODÃO P/ ABSORÇÃO, ESTERIL INDIVIDUAL	UND	30	20	50		
58	TERMÔMETRO CLINICO	UND	100	100	200		
59	TINTURA DE IODO	UND	15	10	25		
60	TORNEIRINHAS 3 VIAS	UND	100	500	600		
61	TRENA - FITA METRICA 1 M	UND	50	10	60		
62	TUBO DE LÁTEX Nº 200 PCT/ 15 M	PCT	1	5	6		
63	VASELINA SOLIDA 30 G	UND	100	100	200		



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



LOTE 13 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PAB	MAC	QTD TOTAL	V: UNIT	V. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA. ESPATULADO DE MADEIRA DESCARTÁVEL, FORMA CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS COM 14 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	20	5	25		
2	ÁCIDO CONDICIONADOR: ÁCIDO FOSFÓRICO NA CONCENTRAÇÃO DE 37% DE USO ODONTOLÓGICO, APRESENTADO NA FORMA DE GEL NA COR AZUL E INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL (DENTINA E ESMALTE) OU PARCIAL (ESMALTE); SERINGA DE 2,5ML.	UND	180	30	210		
3	AGENTE DE UNIÃO ODONTOLÓGICO MULTIUSO, COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE (PRIME + BOND), PARA ESMALTE/DENTINA. COMBINA PRIMER E ADESIVO EM UM ÚNICO FRASCO. CONTÉM RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA OU ÁGUA COMO SOLVENTE, UM VEÍCULO SEGURO QUE FAZ COM QUE O SISTEMA ADESIVO APRESENTE BAIXA VISCOSIDADE E ALTO PODER DE PENETRAÇÃO NAS ESTRUTURAS DENTINÁRIAS. INDICADO COMO ADESIVO PARA UNIAO DE RESINAS COMPOSTAS A ESTRUTURA DENTAL, REPARO EM PORCELANA, RESINA, CIMENTAÇÃO DE RESTAURACOES INDIRECTAS. COMPOSTO DE BIS-GMA, DIURETANO DIMETACRILATO, COPOLIMERO DE ACIDO ACRÍLICO OU POLIACELNO, CANFOROQUINONA, AGUA, ETANOL E GLICEROL. PRESENÇA DE CARGA, FLÚOR, PENTA, RESINAS DIMETACRILATOS E TRIMETACRILATOS, SILÍCIO AMORFO FUNCIONALIZADO, FOTOINICIADORES, ESTABILIZADORES E HIDROFLUORETO DE CETILAMINA. FRASCO DE 4ML A 5,6ML.	FRC	100	20	120		
4	ÁGUA OXIGENADA - CATEGORIA 10 VOLUMES, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 01 LITRO	FRC	25	10	35		
5	AGULHA GENGIVAL PARA ANESTESIA ESTERILIZADA E DESCARTÁVEL CURTA 30G. CANULA EM AÇO INOX, SILICONIZADA; BISELTRIFACETADO, COM PROTETOR; CANHAO DE PLÁSTICO RESISTENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CXA	150	50	200		
6	ÁLCOOL 70% - EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, EMBALAGEM CONTANDO 01 LITRO	FRC	200	50	250		
7	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% - EMBALAGEM C/ DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, EMBALAGEM CONTANDO 01 LITRO	FRC	75	25	100		
8	ALGINATO 410 GR	PCT	0	35	35		
9	ALGODÃO EM ROLOS PARA ISOLAMENTO RELATIVO, USO ODONTOLÓGICO, PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	750	200	950		

f #



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



10	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G EM ROLO	ROL	125	25	150		
11	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS. SEM FASE GAMA II. COMPOSIÇÃO APROXIMADA OU ACIMA: AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7% E HG 47,9%. CAIXA COM 50 CÁPSULAS DE 20G (1 PORÇÃO)	CXA	35	10	45		
12	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS. SEM FASE GAMA II. COMPOSIÇÃO APROXIMADA OU ACIMA: AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7% E HG 47,9%. CAIXA COM 50 CÁPSULAS DE 20G (2 PORÇÕES)	CXA	60	15	75		
13	ANESTÉSICO CLORIDRATO ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA, COM TUBETES EM CRISTAL 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES	CXA	5	20	25		
14	ANESTÉSICO CLORIDRATO LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000, COM TUBETES EM CRISTAL 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES	CXA	300	25	325		
15	ANESTÉSICO CLORIDRATO LIDOCAÍNA 2% COM PENILEFRINA, COM TUBETES EM CRISTAL 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES	CXA	300	50	350		
16	ANESTÉSICO CLORIDRATO MEPIVACAÍNA 2% SEM VASOCONSTRICTOR, COM TUBETES EM CRISTAL 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES	CXA	100	50	150		
17	ANESTÉSICO CLORIDRATO PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA, COM TUBETES EM CRISTAL 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES	CXA	100	50	150		
18	ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA 20% DE RÁPIDO EFEITO, SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM POTE DE 12G	FRC	300	50	350		
19	ANTISSÉPTICO BUCAL: GLUCONATO DE CLOREXIDINA - COM CONCENTRAÇÃO DE 0,12 POR CENTO + 0,5 POR CENTO FLUORETO DE SÓDIO; UTILIZADO EM PROFILAXIA, INFECCAO CARIOGENICA, GENGVITE; SOLUCAO BACTERICIDA PARA USO ORAL, SABOR VARIADO. EMBALAGEM COM 2 LITRO	FRC	100	25	125		
20	APLICADORES DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH C/ PONTA REGULAR ESFÉRICA, CONFECCIONADO C/ FIBRAS NÃO ABSORVENTES E INSENTAS DE FIAPOS ACONDICIONADOS EM FRASCO CONTENDO 100 UNIDADES	FRC	100	50	150		
	BABADOR DE PLÁSTICO COM VELCRO	UND	50	50	100		
22	BABADOR DESCARTÁVEL DE ALGODÃO COM 2 CAMADAS DE PAPEL MAIS UMA CAMADA DE PLÁSTICO. PACOTE 100 UNIDADES	PCT	50	30	80		
23	BICARBONATO DE SÓDIO PÓ PARA USO ODONTOLÓGICO, AGENTE FLUIDIFICANTE, UNIDADE E GRANULOMETRIA CONTROLADOS, EVITA A OBSTRUÇÃO DO EQUIPAMENTO. CAIXADE 200 G	PCT	15	10	25		
24	BROCA CIRÚRGICA CILÍNDRICA	UND	20	20	40		
25	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA N.º 2	UND	40	20	60		
26	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA N.º 4	UND	40	20	60		
27	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA N.º 6	UND	40	20	60		
28	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA N.º 8	UND	40	20	60		



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



29	BROCA CIRÚRGICA ZECRYA 151	UND	10	30	40		
30	BROCA CIRÚRGICA ZECRYA 161	UND	10	30	40		
31	BROCA CÔNICA LONGA DE ALTA ROTAÇÃO N.º 3193	UND	50	20	70		
32	BROCA CÔNICA LONGA DE ALTA ROTAÇÃO N.º 3203	UND	50	20	70		
33	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N.º 02	UND	20	20	40		
34	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N.º 03	UND	20	20	40		
35	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N.º 04	UND	20	20	40		
36	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N.º 05	UND	20	20	40		
37	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N.º 06	UND	60	30	90		
38	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N.º 07	UND	60	30	90		
39	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N.º 08	UND	60	30	90		
40	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO N.º 1012	UND	100	20	120		
41	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO N.º 1013	UND	100	20	120		
42	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO N.º 1014	UND	130	20	150		
43	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO N.º 1015	UND	130	20	150		
44	BROCA DIAMANTADA PARA PREPARO CAVITÁRIO N.º 1016	UND	130	20	150		
45	BROCA GATTES 32 MM N.º 2	UND	0	6	6		
46	BROCA GATTES 32 MM N.º 3	UND	0	6	6		
47	BROCA GATTES 32 MM N.º 4	UND	0	6	6		
48	BROCA GATTES 32 MM N.º 5	UND	0	6	6		
49	BROCA GATTES 32 MM N.º 6	UND	0	6	6		
50	BROCAS DIAMANT. CÔNICAS TOPO INATIVO 4082/4083	UND	30	5	35		
51	BROCAS DIAMANT. CÔNICAS TOPO INATIVO FG 3080/3083	UND	30	5	35		
52	CARBONO PARA OCLUSÃO DUPLA FACE PRETO OU VERMELHO - ENVELOPE COM 12 FOLHAS	BLC	150	30	180		
53	CARIOSTÁTICO EM PASTA	UND	40	10	50		



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



54	CERA P/ IMPRESSÃO N° 07	CXA	0	6	6		
55	CERA P/ IMPRESSÃO N° 09	CXA	0	6	6		
56	CIMENTO CIRÚRGICO EM PASTA	UND	5	12	17		
57	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL (MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO LÍQUIDO) FRASCO COM 15ML. COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACÉTICO 0,5%. + PÓ - FRASCO COM 38G. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO, POLIMETACRILATO DE METILA	FRC	80	12	92		
	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO E AUTO-ENDURECÍVEL INDICADO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE BASE QUE NÃO INIBEM A POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS AUTO OU POTOPOLIMERIZÁVEIS E APRESENTAM UMA COLORAÇÃO SEMELHANTE À DA DENTINA. KIT COM PASTA BASE (13G), PASTA CATALISADORA (11G) E BLOCO DE MISTURA	KIT	80	12	92		
59	CIMENTO OBTURADOR DE CANAL (PÓ E LIQ.) ENDOPILL	KIT	0	25	25		
60	CLOREXIDINA DEGERMANTE	LTR	60	60	120		
61	COLAGENASE POMADA FLUIDO 30G	UND	0	10	10		
62	COMPACTADORES DE MCSPADDEN N.º 40	UND	0	10	10		
63	COMPACTADORES DE MCSPADDEN N.º 45	UND	0	10	10		
64	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO F R1	CXA	0	20	20		
	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FM R4	CXA	0	20	20		
66	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO M	CXA	0	20	20		
67	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO MF R3	CXA	0	20	20		
68	CONE MTWO	CXA	0	4	4		
69	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE	CXA	0	20	20		
70	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE	CXA	0	20	20		
71	CONES DE PAPEL ABSORVENTE 3ª SÉRIE	CXA	0	20	20		
72	CONES PRINCIPAL MEDIUM (M) ENDOPOINT	CXA	0	20	20		
73	COTONETES COM HASTES INQUEBRÁVEIS E PONTAS DE ALGODÃO NÃO SOLTAM FIAPOS, COM FIXAÇÃO	CXA	5	5	10		



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	SEGURA E HIGIÊNICA. COMPOSIÇÃO: HASTES DE PROLIPROPILENO, ALGODÃO, HIDROXIETILCELULOS, TRICLOSAN. CAIXA COM 150 UNIDADES						
74	NEW BOND	UND	100	20	120		

LOTE 14 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PAB	MAC	QTD TOTAL	V; UNIT	V. TOTAL
1	CREME DENTAL 50 G	UND	10.000	300	10.300		
2	CUNHA ODONTOLÓGICA DE MADEIRA, ANATÔMICA, PARA RESTAURAÇÕES AMALGAMA, IONOMERO CLASSES I,II,III,IV; AS CUNHAS ANATÔMICAS DE MADEIRA PARA AFASTAMENTO DENTAL DEVEM SER LIGEIRAMENTE CONCAVAS E SUAS PONTAS ARREDONDADAS TENDO UM LADO RETO E OUTRO EM FORMA DE CUNHA DE MODO A NÃO LESAR A PÁPILA GENGIVAL E GARANTIR UM BOM TRAVAMENTO. CORES DIVERSAS E TAMANHAS VARIADAS. CX COM 100 UNL.	CXA	8	2	10		
3	DENTES 2D (INFERIOR) P/ PRÓTESE COR 66	UND	0	200	200		
4	DENTES 2D (SUPERIOR) P/ PRÓTESE COR 66	UND	0	200	200		
5	DENTES 2D (INFERIOR) P/ PRÓTESE COR 62	UND	0	200	200		
6	DENTES 2D (INFERIOR) P/ PRÓTESE COR 62	UND	0	200	200		
7	DENTES 2D (SUPERIOR) P/ PRÓTESE COR 62	UND	0	200	200		
8	DENTES 30M (INFERIOR) P/ PRÓTESE COR 66	UND	0	200	200		
9	DENTES 30M (INFERIOR) COR 62	UND	0	400	400		
10	DENTES 30M (SUPERIOR) P/ PRÓTESE COR 62	UND	0	200	200		
11	DENTES 30M (SUPERIOR) COR 66	UND	0	200	200		
12	DENTES 3D (INFERIOR) P/ PRÓTESE COR 62	UND	0	200	200		
13	DENTES 3D (INFERIOR) P/ PRÓTESE COR 66	UND	0	200	200		
14	DENTES 3M P/ PRÓTESE (INFERIOR) COR 62	UND	0	200	200		
15	DENTES 3M P/ PRÓTESE (SUPERIOR) COR 62	UND	0	200	200		
16	DENTES 3M P/ PRÓTESE (INFERIOR) COR 66	UND	0	400	400		
17	DENTES 3M P/ PRÓTESE (SUPERIOR) COR 66	UND	0	200	200		
18	DENTES A23 (INFERIOR) P/ PRÓTESE COR 62	UND	0	200	200		



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



19	DISCOS DE FELTRO NATURAL PARA POLIMENTO DE SUPERFÍCIES DENTAIS. PACOTE CONTENDO 24 DISCOS DE 8MM DE DIÂMETROS E UM MANDRIL	PCT	0	5	5		
20	DRENO PENROSE NÚMERO 2	UND	0	100	100		
21	EDTA TRISSÓDICO	FRC	12	60	72		
22	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS, COM CORPO PLÁSTICO, CAPA PROTETORA E MECANISMO RETRÁTIL	UND	48	12	60		
23	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO, TIPO PINCEL, MACIA, EXTREMIDADE PLANA, PEQUENA/ ESCOVA DE ROBSON C/ PONTA ANATÔMICA P/ CONTRA-ÂNGULO - USO ODONTOLÓGICO	UND	450	100	550		
24	ESPARADRAPO 10 x 4,5	ROL	10	10	20		
	ESPELHO BUCAL (CAIXA COM 12 UNID)	CXA	30	10	40		
26	EUCALIPTOL 10 ML	FRC	12	50	62		
27	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA A BASE DE PDC AZUL Nº 01 E PDC VERMELHO Nº 03. CORA A PLACA EM DUAS CORES (VERMELHO RECENTE E AZUL A MADURA) ATÓXICO, INÓCUO AOS TECIDOS BUCAIS E DE FÁCIL REMOÇÃO - FRASCO DE 10ML	FRC	85	12	97		
28	FIO DENTAL - ENCERADO, APRESENTAÇÃO: ROLO COM 100 METROS	ROL	60	12	72		
29	FIOS DE SUTURAS USO ODONTO - DE SEDA TRANCADA; COM DIÂMETRO 02-0, 45CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, DE 1,7CM; PARA SUTURAS NAO ABSORVIVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES	CXA	0	5	5		
30	FIOS DE SUTURAS USO ODONTO - DE SEDA TRANCADA; COM DIÂMETRO 03-0, 45CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, DE 2,5CM; PARA SUTURAS NAO ABSORVIVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES	CXA	500	50	550		
31	FIOS DE SUTURAS USO ODONTO - DE SEDA TRANCADA; COM DIÂMETRO 04-0, 45CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, DE 1,7CM; PARA SUTURAS NAO ABSORVIVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES	CXA	50	50	100		
32	FIOS DE SUTURAS USO ODONTO - DE SEDA TRANCADA; COM DIÂMETRO 05-0, 45CM COMPRIMENTO; FIO COM AGULHA 1/2 CIRCULO, TRIANGULAR, DE 1,7CM; PARA SUTURAS NAO ABSORVIVEIS. CAIXA COM 24 UNIDADES	CXA	50	10	60		
33	FITA ADESIVA BRANCA 19X50	ROL	250	50	300		
34	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE COM MARCADOR 19X30	ROL	230	20	250		
35	FITA MATRIZ DE POLIÉSTER	CXA	15	5	20		
36	FIXADOR RADIOGRÁFICO DENTAL 475 ML	FRC	0	100	100		



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



37	FLÚOR EM PÓ 0,2% PARA BOCHECHO	KG	25	5	30		
38	FLUOR GEL USO ODONTO - TIPO ACIDULADO A 1,23 %; TIXOTRÓPICO; EM 200 ML; COM SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI	FRC	120	30	150		
39	FLUOR GEL USO ODONTO - TIPO NEUTRO 2 %; TIXOTRÓPICO; EM 200 ML; COM SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI	FRC	120	30	150		
40	FORMOCRESOL	FRC	12	12	24		
41	GAZE EM ROLO 91X91 09 FIOS.	ROL	1.000	200	1.200		
42	GESSO ESPECIAL (ROSA)	KG	0	40	40		
43	GESSO PEDRA	KG	0	20	20		
	GORRO COM ELÁSTICO EM PACOTES COM 100 UND	PCT	100	20	120		
45	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A FRASCO COM 10 GRAMAS	FRC	60	20	80		
46	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1,0 %	FRC	7	12	19		
47	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5 %	FRC	7	12	19		
48	IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES, SELAMENTOS E FORRAMENTO. COR UNIVERSAL CONJUNTO COM 1 FRASCO DE PÓ CONTENDO 10G E 1 FRASCO DE LÍQUIDO CONTENDO 8ML	CJT	100	30	130		
49	IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL INDICADO PARA RESTAURAÇÕES POSTERIORES. RADIOPACO. COR UNIVERSAL CONJUNTO COM 1 FRASCO DE PÓ CONTENDO 10G E 1 FRASCO DE LÍQUIDO CONTENDO 8ML	CJT	100	30	130		
50	ISOLANTE VIPI FILM	LTR	0	3	3		
51	JALECO DESCARTAVEL PACOTE COM 10 UNIDADE	PCT	0	30	30		
52	LÂMINA DE BISTURI N.º 12	CXA	5	24	29		
53	LÂMINA DE BISTURI N.º 15	CXA	5	24	29		
54	LÂMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA	CXA	0	12	12		
55	LENCOL DE BORRACHA USO ODONTO COM EMBALAGENS INDIVIDUAIS- APLICACAO: PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATORIO; APRESENTACAO: ESPESSURA / 5" X 5", 14X14CM; MATERIA PRIMA: LATEX; COR: AZUL; INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATORIO, A BASE DE LATEXTIPO 1, AROMATIZADO, ELASTICIDADE E RESISTENCIA SUFICIENTE PARA PERMITIR O ISOLAMENTO DE UM OU MAIS DENTES SEM RASGAR OU DEFORMAR, MESMO APOS PERFURADOS. CAIXA COM 26 UNIDADES	CXA	0	20	20		

f #



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



56	LIMA #08 21MM KERR	CXA	1	5	6		
57	LIMA #10 21MM KERR	CXA	1	5	6		
58	LIMA #10 25MM KERR	CXA	1	5	6		
59	LIMA #15 21MM KERR	CXA	1	5	6		
60	LIMA #15 25MM KERR	CXA	1	5	6		
61	LIMA #20 21MM KERR	CXA	1	5	6		
62	LIMA #20 25MM KERR	CXA	1	5	6		
	LIMA FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE 25 MM	CXA	1	5	6		
64	LIMA FLEXOFILÉ 1ª SÉRIE 31 MM	CXA	1	5	6		
65	LIMA MANOAL Nº 6 TIPO K	CXA	0	3	3		
66	LIMA MANOAL Nº10 TIPO K	CXA	0	3	3		
67	LIMA MANOAL Nº8 TIPO K	CXA	0	3	3		
68	LIMA MTWO 701 SERIE 1ª	CXA	0	4	4		
69	LIMA MTWO 702 SERIE 2ª	CXA	0	4	4		

LOTE 15 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PAB	MAC	QTD TOTAL	V; UNIT	V. TOTAL
1	LIMA N.º 15 FLEXOFILÉ DE 25 MM	CXA	1	5	6		
2	LIMA N.º 25 FLEXOFILÉ DE 25 MM	CXA	1	5	6		
3	LIMA N.º 30 FLEXOFILÉ DE 25 MM	CXA	1	5	6		
4	LIMA N.º 35 FLEXOFILÉ DE 25 MM	CXA	1	5	6		
5	LIMA N.º 40 FLEXOFILÉ DE 25 MM	CXA	1	5	6		
6	LIMA N.º 6 FLEXOFILÉ DE 25 MM	CXA	1	5	6		
7	LIMALHA DE PRATA PARA AMÁLGAMA	UND	1	1	2		
8	LUVA CIRURGICA - NUMERO 07; COM PO BIO-ABSORVIVEL; EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, AJUSTE ANATOMICO, CONFORTO AO USO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, ALTA SENSIBILIDADE	PAR	100	100	200		

f



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	TATILACABAMENTO NO PUNHO EM FRISOS OU BAINHA, NUMERACAO DE ACORDO COM O PADRAO NACI ONAL, NUMERO IMPRESSO NA LUVA, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL E INERTE, EMBALADA EM PAR, EM ENVELOPE MARCANDO MAO DIREITA E ESQUERDA DOBRADO SOBRE SI, ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA					
9	LUVA CIRURGICA - NUMERO 08; COM PO BIO-ABSORVIVEL; EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, AJUSTE ANATOMICO, CONFORTO AO USO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, ALTA SENSIBILIDADE E RESISTENTE A TRACAO, ALTA SENSIBILIDADE TATILACABAMENTO NO PUNHO EM FRISOS OU BAINHA, NUMERACAO DE ACORDO COM O PADRAO NACI ONAL, NUMERO IMPRESSO NA LUVA, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL E INERTE, EMBALADA EM PAR, EM ENVELOPE MARCANDO MAO DIREITA E ESQUERDA DOBRADO SOBRE SI, ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA	PAR	50	450	500	
10	LUVA CIRURGICA - NUMERO 7,5; COM PO BIO-ABSORVIVEL; EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, AJUSTE ANATOMICO, CONFORTO AO USO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, ALTA SENSIBILIDADE TATILACABAMENTO NO PUNHO EM FRISOS OU BAINHA, NUMERACAO DE ACORDO COM O PADRAO NACI ONAL, NUMERO IMPRESSO NA LUVA, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL E INERTE, EMBALADA EM PAR, EM ENVELOPE MARCANDO MAO DIREITA E ESQUERDA DOBRADO SOBRE SI, ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA	PAR	150	50	200	
11	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO EXTRA PEQUENO; EM NITRILE (ACRILICO NITRILE BUTADIENE); TEXTURA ANTI DERRAPANTE NOS DEDOS, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM, TAMANHO DO PUNHO NORMAL, HIPOALERGENICA, COM BAINHA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALCAR, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, CONFORTAVEL E ANATOMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	10	10	20	
12	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO GRANDE; EM NITRILE (ACRILICO NITRILE BUTADIENE); TEXTURA ANTI DERRAPANTE NOS DEDOS, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM, TAMANHO DO PUNHO NORMAL, HIPOALERGENICA, COM BAINHA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALCAR, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, CONFORTAVEL E ANATOMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	10	10	20	
13	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO MÉDIO; EM NITRILE (ACRILICO NITRILE BUTADIENE); TEXTURA ANTI DERRAPANTE NOS DEDOS, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM, TAMANHO DO PUNHO NORMAL, HIPOALERGENICA, COM BAINHA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALCAR, LUBRIFICADA COM PO BIO-	CXA	500	5	505	



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	ABSORVIVEL, CONFORTAVEL E ANATOMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. CAIXA COM 100 UNIDADES						
14	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO PEQUENO; EM NITRILE (ACRILICO NITRILE BUTADIENE); TEXTURA ANTI DERRAPANTE NOS DEDOS, ESPESSURA MEDIA DE 0,16MM, TAMANHO DO PUNHO NORMAL, HIPOALERGENICA, COM BAINHA, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE AO CALCAR, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL, CONFORTAVEL E ANATOMICA COM EMPUNHADURA JUSTA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CXA	1.500	100	1.600		
15	MANDRIL PARA ADAPTAÇÃO DE RODAS E DISCOS EM CONTRA ÂNGULO	UND	12	12	24		
16	MANDRIL PARA ADAPTAÇÃO DE RODAS E DISCOS EM CONTRA ÂNGULO PEQUENO	UND	12	12	24		
17	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO C/ 50	CXA	70	30	100		
18	MATRIZ USO ODONTO DE ACO INOX 5MM LARGURA PARA ISOLAMENTO DE DENTES	CXA	60	10	70		
19	MATRIZ USO ODONTO DE ACO INOX 7MM LARGURA PARA ISOLAMENTO DE DENTES	CXA	60	10	70		
20	MICROPORE 2,5 X 4,5	CXA	10	40	50		
21	OCULOS DE PROTEÇÃO LARANJA	UND	7	4	11		
22	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND	20	10	30		
23	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO (2 EM 1) 100ML	UND	60	12	72		
24	OTOSPORIN	FRC	7	12	19		
25	OXALATO DE POTÁSSIO MONOHIDRATADO SOLUÇÃO A 3%, PH 4. SERINGA DE 3ML	SER	25	25	50		
26	P.V.P.I. TÓPICO	LTR	6	12	18		

LOTE 16 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PAB	MAC	QTD TOTAL	V; UNIT	V. TOTAL
1	(SILICONE P/ MURALHA) 900GR	UND	0	1	1		
2	190RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZAVEL (LÍQUIDO)	LTR	0	4	4		
3	PAPEL GRAU CIRURGICO G 300X100	FOL	600	400	1.000		
4	PAPEL GRAU CIRURGICO M 200X100	FOL	600	400	1.000		
5	PAPEL GRAU CIRURGICO P 100X100	FOL	600	400	1.000		
6	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO USO ODONTO - APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO; BASE: CLOROFENOL, CANFORA, ALC ETILICO 96 G, AGUA DEION.; FINALIDADE: LIMPEZA, DESINFECÇÃO DE	FRC	50	20	70		

f #



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	CANAIS E CONTROLE INFECCAO; ANTISSEPTICO LEVEMENTE ANALGESICO, UTILIZADO SOB FORMA DE COMPRESSOES NO TRATAMENTO DE CANAIS E NAS PERIOPICOPATIAS, COMO CURATIVO DE DEMORANO TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES. FRASCO COM 10ML						
7	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO COM PARAMONO	TUB	0	2	2		
8	PASTA PARA ALVEOLITE-ALVEOLEX 10G	UND	12	12	24		
9	PASTA PARA POLIMENTO; E ACABAMENTO DE RESINAS FOTOPOLIMERIZAVEIS; 4G; EMBALADA EM KIT COM 2 SERINGAS; CONTENDO UMA PASTA DE GRANULACAO MEDIA E UMA PASTA DE GRANULACAO FINA DIAMOND R	UND	25	5	30		
10	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR.COM SABOR, 90G	BNG	220	50	270		
	PASTA ZINCO ENOLICA	CXA	0	2	2		
12	PEDRA POMES, GROSSA USO ODONTOLÓGICO 100G./ PEDRA POMES ABRASIVA EM PÓ PARA POLIMENTO DE PRÓTESES.	PCT	72	12	84		
13	PELÍCULA PARA RADIOGRAFIA INFANTIL	CXA	0	150	150		
14	PELÍCULA PARA RADIOGRAFIA OCLUSAL	CXA	0	50	50		
15	PELÍCULA PARA RADIOGRAFIA PARA ADULTO	CXA	0	250	250		
16	QUATERNÁRIOS DE AMÔNIO (GERMEKILL)	FRC	6	2	8		
17	REMOVEDOR DE CERA	UND	0	5	5		
18	REMOVEDOR DE MANCHAS ODONTOLÓGICO.30ML	FRC	6	2	8		
19	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZAVEL (PÓ)	KG	0	4	4		
20	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZAVEL (COR ROSA) EM PÓ	KG	0	2	2		
21	RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZAVEL (COR TRANSPARENTE)EM PÓ	KG	0	1	1		
22	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR A1; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS. MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA,4 G	BNG	60	12	72		
23	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR A2; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS.	BNG	60	12	72		

f #



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Adm.: Amamos e Cuidamos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO.; COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL; SERINGA 4 G					
24	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR A3,5; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO.; COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL; SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO DE 4 G	BNG	150	50	200	
25	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR A3; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO.; COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL; 4G	BNG	60	12	72	
26	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR B1; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO.; COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL; SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO DE 4 G	BNG	12	6	18	
27	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR B2; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO.; COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL; SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO DE 4 G	BNG	24	6	30	
28	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR B3; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS, MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO.; COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL; SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO	BNG	60	12	72	

f



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



	CORPO; CONTEÚDO DE 4 G						
29	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR C1; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS. MONÔMEROS DE BIS	BNG	40	10	50		
30	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR C2; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS. MONÔMEROS DE BIS	BNG	40	10	50		
31	RESINA MICROHÍBRIDA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES; FOTOPOLIMERIZÁVEL; RADIOPACO; COR C3; CONTEÚDO TOTAL DE CARGA INORGÂNICA DE 75% A 80% EM PESO E DE 55% A 60% EM VOLUME; MICROPARTÍCULAS DE 0,5 A 0,8 MICRONS E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA DE 40 NANÔMETROS. MONÔMEROS DE BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA, UDMA E VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO SILICATO SILANIZADO.; COM FLUORESCÊNCIA E OPALESCÊNCIA NATURAL.; SERINGA ERGONÔMICA COM TAMPA FIXADA AO CORPO; CONTEÚDO DE 4 G	BNG	40	10	50		
32	REVELADOR RADIOGRÁFICO DENTAL 500 ML	FRC	0	100	100		
33	SELANTE PARA CICATRÍCULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL - CONJUNTO COM SELANTE 5ML, ÁCIDO 10ML, PINCÉIS E CASULO. (BASE DE RESINA BISGMA URETANO MODIFICADO, TRIETILENO GLICOL DI-METACRILATO (TEGDMA), 2,6 DI, URETHAN, B200P, BENZILDIMETIL, CARANFOQUINOMA E QUANTACUREEHA)	CJT	20	5	25		
34	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO; CAPACIDADE DE 10 ML - COM AGULHA 13 X 4, 5; EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA	UND	200	50	250		
35	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO; CAPACIDADE DE 20ML - COM AGULHA 40 X 12; EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA	UND	200	50	250		
36	SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE COMPOSITOS COMPOSTO POR PONTAS DE SILICONE PARA PRÉ-POLIMENTO E POLIMENTO FINAL DE AUTO BRILHO, HASTES EM AÇO, AUTOCLAVÁVEL A 134° C, FORMATOS VARIADOS. CAIXA COM 06 OU MAIS PONTAS SORTIDAS	CXA	12	4	16		
37	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO À 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) - FRASCO COM 250 ML	FRC	80	80	160		
38	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO HIDROXIQUINOLEÍNA E ALUMÍNIO, GLICERINA E ALCÓOL ETÍLICO 10ML HEMOSTOP	FRC	10	8	18		



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



39	SOLUÇÃO TÓPICA A BASE DE HIDROCORTISONA, SULFATO DE NEOMICINA E SULFATO DE POLIMIXINA B. SUSPENSÃO OTOLÓGICA HIDROCORTISONA 10 MG + SULFATO NEOMICINA 5 MG, SULFATO DE POLIMIXINA 10.000 UI/ML	FRC	6	3	9		
40	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR (ENDOFROST)	FRC	6	5	11		
41	SUGADOR CIRÚRGICO PARA SANGUE, ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 40 UNIDADES	CXA	12	24	36		
42	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTA ÂNGULO. PARA PROFILAXIA ADAPTÁVEL AO CONTRA-ÂNGULO	UND	60	30	90		
43	TERMOMETRO CLINICO PRISMÁTICO ECONÔMICO (ECOLÓGICO SEM MERCÚRIO), ESCALA EXTERNA, CAPILAR PRISMÁTICO, COBERTURA AMARELA, LEITURA DIRETA. ESCALA: 35 42°C; DIVISÃO:	UND	6	1	7		
	TIRA DE AÇO ODONTOLÓGICA TAMANHO: LARGURA 6MM X COMPRIMENTO ENTRE 130MM E 170MM; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO RESTAURACOES DENTAIS; COMPOSICAO: AÇO INOXIDAVEL COM ABRASIVO DE OXIDO DE ALUMINIO. CAIXA COM 12 UNIDADES	CXA	80	20	100		
45	TIRA DE LIXA USO ODONTOLÓGICO MEDINDO COMPRIM:17MM (ENTRE15-19MM); LARG:4MM(ENTRE3,8-4,2MM); PARA ACABAMENTO, POLIMENTO RESTAURACOES EM RESINA, ETC.; GRAMATURA MEDIA/FINA NA MESMA TIRA/CENTRO NEUTRO; COMPOSICAO DORSO DE POLIESTER C/ABRASIVO DE OX. DE ALUMINIO; PERMEABILIDADE IMPERMEAVEIS TIRA DE POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL, MEDIA E FINA COM CENTRO NEUTRO. DEVERA TER DORSO DE POLIESTER COBERTO C/ ABRASIVO DE OX. DE ALUMINIO DISPERSO EM RESINA. CAIXA COM 150 UNIDADES	CXA	10	10	20		
46	TIRA DE POLIESTER USO ODONTO - PARA AUXILIAR NA CONFECCAO DE RESTAURACOES DENTAIS; MEDIDA C.120MM(100 A 140 MM); L(9,5 A 11MM); ESP.0,05MM; CX C/ 50 UNIDADES	CXA	100	30	130		
	VASELINA 500G	TUB	6	12	18		
48	VERNIZ FLUORETADO TRANSPARENTE PARA PREVENÇÃO DA RECIDIVA E OCORRÊNCIA DE CÁRIES E FLUORETAÇÃO DO ESMALTE. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, FLUORETO DE SÓDIO A 6%, FLUORETO DE CÁLCIO A 6% E ETANOL. EMBALAGEM CONTENDO 01 FRASCO DE VERNIZ COM 10 ML E UM FRASCO DE SOLVENTE 10 ML	CJT	20	8	28		
49	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES, PROTETOR DA POLPA DENTÁRIA E ISOLANTE TÉRMICO E QUÍMICO, FRASCO COM 15 ML	FRC	20	8	28		

LOTE 17 - PERMANENTE ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PAB.	MAC	QTD TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABRIDOR DE BOCA, M, SILICONE, ADULTO,	UND	8	4	12		
2	ABRIDOR DE BOCA, P, SILICONE, INFANTIL.	UND	8	4	12		



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3	ALAVANCA, APICAL 1,	UND	12	6	18		
4	ALAVANCA, APICAL 2	UND	12	6	18		
5	ALAVANCA, APICAL 3	UND	12	6	18		
6	ALAVANCA, POTTS,	UND	0	4	4		
7	ALAVANCA, SELDIN Nº1R	UND	12	6	18		
8	ALAVANCA, SELDIN nº 1L,	UND	12	6	18		
9	ALVEOLO TOMO, ODONTOLÓGICO, EM AÇO INOX AISI 420, LUER CURVO	UND	12	6	18		
10	ALVEOLO TOMO, ODONTOLÓGICO, EM AÇO INOX AISI 420, LUER RETO	UND	12	6	18		
11	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO, DYCAL RETO, DUPLO, CORPO COM RANHURAS, PONTAS ATIVAS, AÇO INOX	UND	35	15	50		
12	ARCO DE YOUNG DE METAL, ARCO PARA DIQUE DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EXCELENTE QUALIDADE, VALIDADE INDETERMINADA.	UND	0	12	12		
13	ASPIRADOR CIRURGICO ODONTOLOGICO	UND	0	1	1		
14	AUTOCLAVE 21 LITROS AÇO INOX	UND	7	1	8		
15	BANDEJA MÉDIA 22 X 09 PERFURADA 22 X 12 X 01	UND	20	10	30		
16	BANDEJA, ODONTOLÓGICA, RETANGULAR, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES: 22 X 09 X 01 CM	UND	25	15	40		
17	BANDEJA, ODONTOLÓGICA, RETANGULAR, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES: 22 X 12 X 01 CM	UND	10	5	15		
18	BROCA, PONTA TUNGSTENIO ODONTOLOGICA, MAXI CUT, ACABAMENTO DE RESINA P	UND	0	5	5		
19	BRUNIDOR, DUPLO, AMALGAMA Nº 29	UND	20	4	24		
20	BRUNIDOR, DUPLO, AMALGAMA Nº 3	UND	20	4	24		
21	BRUNIDOR, SIMPLES, AMALGAMA Nº 33	UND	20	4	24		
22	CABO, BISTURI, Nº 03, AÇO INOX	UND	12	8	20		
23	CABO, PARA ESPELHO BUCAL SEM AUMENTO, Nº 16, AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	UND	50	10	60		
24	CADEIRA ODONTOLOGICA - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO.	UND	7	2	9		

LOTE 18 - PERMANENTE ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PAB	MAC	QTD TOTAL	V: UNIT	V. TOTAL
------	-----------	---------	-----	-----	-----------	---------	----------



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1	CAIXA, AÇO INOX, PARA BROCAS, ESTOJO COM 08 DIVISÓRIAS	UND	12	6	18		
2	CANETA ALTA ROTAÇÃO, CANETA DE ALTA ROTAÇÃO COM 420.000 RPM, ESTERELIZAVEL EM AUTOCLAVE COM ALUMINIO ANODIZADO COM CANAIS ARREDONDADOS DE PREGAS CABEÇA DE TAMANHO REDUZIDO, SISTEMA DE CONEXÃO DOIS FUROS, SPRAY	UND	7	2	9		
3	CAPSULA DE PETRI, POLIESTIRENO CRISTAL DESCARTÁVEL, 03 DIVISÕES	UND	20	30	50		
4	CINZEL, 8 CM, CURVO	UND	0	10	10		
5	CINZEL, 8 CM, RETO	UND	0	10	10		
6	COLGADURA, PARA 14 FILMES	UND	0	16	16		
7	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 40 LITROS	UND	7	2	9		
8	CONDENSADOR, PARA AMÁLGAMA DE WARD, EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº 2	UND	10	2	12		
9	CONDENSADOR, PARA AMÁLGAMA DE WARD, EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº 3	UND	10	2	12		
10	CONDENSADOR, PARA AMÁLGAMA DE WARD, EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº 4	UND	10	2	12		
11	CONDENSADOR, PARA AMÁLGAMA DE WARD, EM AÇO INOXIDÁVEL, Nº 6	UND	10	2	12		
12	CONTRA ANGULO ODONTOLÓGICO, EM ALUMINIO E LATÃO, ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE A 135°C SUPORTANDO MAIS 1000 CICLOS E ACOPLAVEL AO MICRO MOTOR, TRANSMISSÃO 1:1, GIRO 360° NO MICROMOTOR, TAMANHO REDUZIDO DA CABEÇA, PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE BROCAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO. PESO MAX. 44,5G	UND	7	2	9		
13	CURETA ALVEOLAR, Lucas nº 05, UNIDADE 1.0 UN	UND	30	20	50		
14	CURETA DE DENTINA, AÇO INOX Nº 17, HL	UND	35	15	50		
15	CURETA DE DENTINA, AÇO INOX, Nº 11 1/2.	UND	10	2	12		
16	CURETA DE DENTINA, AÇO INOX, Nº 14.	UND	35	15	50		
17	CURETA DE DENTINA, AÇO INOX, Nº 16.	UND	10	2	12		
18	CURETA DE DENTINA, AÇO INOX, Nº 17.	UND	35	15	50		
19	CURETA DE DENTINA, AÇO INOX, Nº 18.	UND	35	15	50		
20	CURETA DE DENTINA, AÇO INOX, Nº 5.	UND	10	2	12		
21	DESTILADOR DE AGUA 2 LITROS	UND	1	1	2		



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



LOTE 19 - PERMANENTE ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PAB	MAC	QTD TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	CURETA GRACEY PERIODONTAL 11-12	UND	10	4	14		
2	CURETA GRACEY PERIODONTAL 13-14	UND	10	4	14		
3	CURETA GRACEY PERIODONTAL 7-8	UND	10	4	14		
4	CURETA GRACEY PERIODONTAL 1-2	UND	10	4	14		
5	ESCULPIDOR, HOLLEMBACK, ODONTOLÓGICO, EM AÇO INOX AISI 420, N° 03	UND	12	4	16		
6	ESCULPIDOR, HOLLEMBACK, ODONTOLÓGICO, EM AÇO INOX AISI 420, N° 03 S	UND	12	4	16		
7	ESCULPIDOR, PARA AMÁLGAMA E CERA DISCÓIDE CLEÓIDE, AÇO INOX	UND	12	4	16		
8	ESPATULA 72, DUPLA, CABO OITAVADO, AÇO INOXIDÁVEL, 15 CM	UND	8	7	15		
9	ESPATULA, DE MANIPULAÇÃO DE CERA, N° 07	UND	7	7	14		
10	ESPATULA, DE MANIPULAÇÃO DE CERA, N° 24F	UND	7	4	11		
11	ESPATULA, DE MANIPULAÇÃO DE CERA, N° 31	UND	7	4	11		
12	ESPATULA, DE MANIPULAÇÃO DE CERA, N° 62	UND	7	4	11		
13	ESPATULA, DE MANIPULAÇÃO DE RESINA, N° 01, ADULTO	UND	40	10	50		
14	ESPATULA, DE MANIPULAÇÃO DE RESINA, N° 01, INFANTIL	UND	40	15	55		
15	ESPATULA, LEGRON, EM AÇO INOXIDÁVEL, N° 5	UND	0	15	15		
16	ESPATULA, MADEIRA PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO E ALGINATO	UND	0	15	15		
17	ESPATULA, MODELO FACIA, PARA GESSO.	UND	0	10	10		
18	ESPELHO BUCAL, SEM AUMENTO, AUTOCLAVÁVEL, N° 05	UND	30	20	50		
19	FÓRCEPS, ODONTOLÓGICO, N.º 1, ADULTO.	UND	14	4	18		
20	FÓRCEPS, ODONTOLÓGICO, N.º 1, INFANTIL.	UND	14	4	18		
21	FÓRCEPS, ODONTOLÓGICO, N.º 101, ADULTO.	UND	14	4	18		
22	FÓRCEPS, ODONTOLÓGICO, N.º 101, INFANTIL.	UND	14	4	18		
23	FÓRCEPS, ODONTOLÓGICO, N.º 150, ADULTO.	UND	30	6	36		



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Adm.: Amamos e Cuidamos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



24	FÓRCEPS, ODONTOLÓGICO, N.º 151, ADULTO.	UND	25	6	31		
25	FÓRCEPS, ODONTOLÓGICO, N.º 16, ADULTO.	UND	24	5	29		
26	FÓRCEPS, ODONTOLÓGICO, N.º 18 L, ADULTO.	UND	14	2	16		
27	FÓRCEPS, ODONTOLÓGICO, N.º 18R, ADULTO.	UND	14	2	16		
28	FÓRCEPS, ODONTOLÓGICO, N.º 44, ADULTO.	UND	7	1	8		
29	FÓRCEPS, ODONTOLÓGICO, N.º 65, ADULTO.	UND	14	4	18		
30	FÓRCEPS, ODONTOLÓGICO, N.º 65, INFANTIL.	UND	7	2	9		
31	FÓRCEPS, ODONTOLÓGICO, N.º 68, INFANTIL.	UND	7	2	9		
32	FÓRCEPS, ODONTOLÓGICO, N.º 69, ADULTO.	UND	14	4	18		
33	FÓRCEPS, ODONTOLÓGICO, N.º 17, ADULTO.	UND	7	2	9		
34	GRAMPO, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, N.º 201.	UND	0	2	2		
35	GRAMPO, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, N.º 202.	UND	0	2	2		
36	GRAMPO, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, N.º 203.	UND	0	2	2		
37	GRAMPO, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, N.º 204.	UND	0	2	2		
38	GRAMPO, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, N.º 205.	UND	0	2	2		
39	GRAMPO, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, N.º 206.	UND	0	2	2		
40	GRAMPO, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, N.º 207.	UND	0	2	2		
41	GRAMPO, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, N.º 208.	UND	0	2	2		
42	GRAMPO, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, N.º 209.	UND	0	2	2		
43	GRAMPO, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, N.º 210.	UND	0	2	2		
44	GRAMPO, PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, N.º 212.	UND	0	2	2		
45	LIMA, PARA OSSO EM AÇO INOXIDÁVEL USO ODONTOLÓGICO.	UND	7	10	17		
46	MANDRIL, PM PARA DISCO DE LIXA	UND	3	6	9		
47	MANDRIL, PM PARA TIRA DE LIXA	UND	3	6	9		
48	MARTELO ODONTOLÓGICO, EM AÇO AISI 420, MODELO MEAD.	UND	7	1	8		



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



49	MICRO MOTOR ODONTOLÓGICO, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE A 135°C, SUPORTANDO MAIS DE 1000 CICLOS, COM SISTEMA DE CONEXÃO 2 FUIROS, SISTEMA INTRA DE ENCAIXE RÁPIDO DAS PONTAS COM GIRO DE 360° DE PEÇAS ACOPLADAS, ROTAÇÃO E REGULAGEM DE 3000 A 18000 RPM CONSUMO DE AR MÁX. 65L/MIN E PESO MÁX. 92G.	UND	7	2	9		
50	MUFLA SUPERIO Nº 6 COM PARAFUSO, EM LIGA DE LATÃO. ACABAMENTO ESCOVADO	UND	0	5	5		
51	OCULOS, DE PROTEÇÃO, LENTES EM POLICARBONATO, AMPLA VISÃO, PERFURADO, PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES, TRANSPARENTE	UND	2	2	4		
52	OCULOS, DE PROTEÇÃO, LENTES EM POLICARBONATO, AMPLA VISÃO, PROTEÇÃO CONTRA LUZ HALOGENA LARANJA	UND	7	4	11		
53	PEÇA DE MÃO, PEÇA RETA, COM SISTEMA INTRA ACOPLADA COM CORPO GIRATÓRIO NO MICROMOTOR, PERMITE FÁCIL MANUSEIO E ROTAÇÃO 1:1, QUE PROPICIA SEGURANÇA COM BAIXA NÍVEL DE RUÍDO, SISTEMA DE PINÇA: GARANTE A FIXAÇÃO DA BROCA EM MATERIAS RESISTENTES AO DESGASTE.	UND	7	2	9		
54	PEDRA DE ARKANSÁ, ARKANSÁ, 10X2 M. 186, BRANCO.	UND	7	1	8		
55	PERFURADORE DE LENÇOL DE BORRACHA	UND	0	2	2		
56	PINÇA PORTA GRAMPO	UND	0	2	2		
57	PINÇA, ALLIS, 15CM.	UND	7	7	14		
58	PINÇA, ANATÔMICA ADSON COM DENTE DE RATO, 10CM.	UND	7	7	14		
59	PINÇA, EM AÇO INOX AISI 420, TIPO CLÍNICA, ODONTOLÓGICA, 15 CM.	UND	60	15	75		
60	PLACA, DE VIDRO, USO ODONTOLÓGICO, MODELO 10 MM.	UND	7	2	9		
61	PLACA, DE VIDRO, USO ODONTOLÓGICO, MODELO 20 MM.	UND	7	2	9		
62	PLACA, SPEE, ALUMÍNIO PARA DETERMINAR A CURVATURA DE SPEE SOBRE CERA E AMBOS OS MAXILARES.	UND	0	7	7		
63	PORTA, AGULHA, MAYO HEGAR Nº 14.	UND	8	4	12		
64	PORTA, AMALGAMA, AÇO INOXIDÁVEL.	UND	10	2	12		
65	PORTA, AMALGAMA, EM PLÁSTICO.	UND	10	2	12		
66	PORTA-MATRIZ, DE TOFFLEMIRE EM AÇO INOX.	UND	8	2	10		
67	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO UNIVERSAL - COLGADURA, PARA REVELAÇÃO DE RAIO X ODONTOLÓGICO	UND	0	9	9		
68	POTE, DAPPEN EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL.	UND	15	5	20		



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



69	POTE, DAPPEN EM VIDRO TEMPERADO.	UND	10	5	15		
70	POTE, PALADON EM VIDRO TEMPERADO COM TAMPA.	UND	7	8	15		
71	PREDEDOR DE GUARDANAPO, COM CORRENTE EM METAL AUTOCLAVÁVEL.	UND	7	2	9		
72	REGUA MILIMETRADA	UND	0	3	3		
73	SACA BROCA, SISTEMA DE SUBSTITUIÇÃO DA BROCA PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, ATRAVES DE SACA BROCA.	UND	7	1	8		
74	SELADORA PRA PAPEL GRAU CIRURGICO	UND	7	1	8		
75	SERINGA CARPULE C/REFLUXO, EM AÇO INOX.	UND	35	5	40		
	SINDESMÓTOMO, INOX, N° 1.	UND	18	6	24		
77	SONDA, EXPLORADORA DUPLA ,EM AÇO INOX ,N° 47	UND	10	5	15		
78	SONDA, EXPLORADORA DUPLA, EM AÇO INOXIDAVEL, N° 5.	UND	40	5	45		
79	SONDA, MILIMETRADA DUPLA , WILLIAMS.	UND	7	5	12		
80	TAMBOR, EM AÇO INOX, MEDINDO 12 X 12CM, PARA GAZE.	UND	7	3	10		
81	TAMBOR, EM AÇO INOX, MEDINDO 8 X 8 CM, PARA ALGODÃO.	UND	7	3	10		
82	TERMÔMETRO, ESTUFA, COM GRADUAÇÃO DE 35 A 42°C, COLUNA DE MERCÚRIO, DILATAÇÃO UNIFORME FÁCIL LEITURA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	UND	1	1	2		
83	TESOURA PARA USO ODONTOLÓGICO, DE AÇO INOX, COM PONTA CURVA, 11CM, SERRILHADA.	UND	8	4	12		
	TESOURA PARA USO ODONTOLÓGICO, DE AÇO INOX, COM PONTA RETA, 11CM, SERRILHADA.	UND	8	4	12		
85	TIGELA/GRAL DE BORRACHA, CUBETA MALEÁVEL, TAMANHO MÉDIA, CAPACIDADE DE 350ML.	UND	0	16	16		

LOTE 20- PERMANENTE ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PAB	MAC	QTD TOTAL	V: UNIT	V. TOTAL
1	ALFABETO DE CHUMBO 6MM	UND	0	4	4		
2	ALGODÃO ORTOPÉDICO 420G	ROL	0	500	500		
3	ATADURA CREPOM 10CM	PCT	0	150	150		
4	ATADURA CREPOM 15CM	PCT	0	150	150		
5	ATADURA CREPOM 20CM	PCT	0	150	150		



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6	ATADURA GESSADA 10CM	CXA	0	240	240		
7	ATADURA GESSADA 15CM	CXA	0	240	240		
8	ATADURA GESSADA 20CM	CXA	0	240	240		
9	AVENTAL DE CHUMBO 0,50MM ADULTO TAMANHO: 1,10X0,60CM	UND	0	2	2		
10	AVENTAL RADIOLÓGICO ADULTO EM CHUMBO 0,50MM PARA PROTEÇÃO DE GENITAIS 30X45CM	UND	0	2	2		
11	AVENTAL RADIOLÓGICO INFANTIL EM CHUMBO 0,50MM PARA PROTEÇÃO DE GENITAIS 30X30CM	UND	0	2	2		
12	CHASSI COM ECRÃ 18 X 24	UND	0	2	2		
13	CHASSI COM ECRÃ 24 X 30	UND	0	2	2		
14	CHASSI COM ECRÃ 30 X 40	UND	0	2	2		
15	CHASSI COM ECRÃ 35 X 35	UND	0	2	2		
16	CHASSI COM ECRÃ 35 X 43	UND	0	2	2		
17	DIVISOR RADIOGRÁFICO TAMANHO 18X24CM	UND	0	2	2		
18	DIVISOR RADIOGRÁFICO TAMANHO 24X30CM	UND	0	2	2		
19	DIVISOR RADIOGRÁFICO TAMANHO 30X40CM	UND	0	2	2		
20	ESPARADRAPO	ROL	0	500	500		
21	FILME RADIOGRÁFICO 18 X 24 C/100UND	CXA	0	50	50		
22	FILME RADIOGRÁFICO 24 X 30 C/100UND	CXA	0	50	50		
23	FILME RADIOGRÁFICO 30 X 40 C/100UND	CXA	0	50	50		
24	FILME RADIOGRÁFICO 35 X 35 C/100UND	CXA	0	50	50		
25	FILME RADIOGRÁFICO 35 X 43 C/100UND	CXA	0	50	50		
26	FILME RADIOGRÁFICO PARA EXAME ODONTOLÓGICO INFANTIL C/100UND	CXA	0	7	7		
27	FILME RADIOGRÁFICO PARA EXAME ODONTOLÓGICO INTRAORAL ADULTO C/50UND	CXA	0	7	7		
28	FIXADOR AUTOMÁTICO RX P/ 38 LITROS DE SOLUÇÃO	GAL	0	36	36		
29	FIXADOR RAIOS-X ODONTOLÓGICO	FRS	0	12	12		
30	LUIVA DE PROCEDIMENTO	CXA	0	500	500		

f f



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



31	LUVAS PROTETORAS DE CHUMBO 0,50MM PB	UND	0	2	2		
32	NÚMEROS DE CHUMBO 6MM	UND	0	4	4		
33	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA RX FRONTAL E LATERAL	UND	0	2	2		
34	PROTETOR DE TIREÓIDE ADULTO 0,50MM PB	UND	0	2	2		
35	PROTETOR DE TIREÓIDE INFANTIL 0,50MM PB	UND	0	2	2		
36	REVELADOR RAIOS-X ODONTOLÓGICO	FRS	0	12	12		

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO VII - MODELO DE FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Dados pessoais do(s) representante(s) e/ou procurador(es) da futura CONTRATADA, indicando(s) para assinatura do Contrato:

NOME:

NACIONALIDADE:

ESTADO CIVIL:

PROFISSÃO:

RG:

CNPJ:

DOMICÍLIO:

CIDADE:

UF:

FONE:

FAX:

E-MAIL:



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. (a) Sr. (a)

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.05.09.01 PP/PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, MATERIAIS PERMANENTE ODONTOLÓGICO E MATERIAL DE RAIOS-X PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins que dispomos de instalações localizadas em _____ (endereço completo), composta de _____ (____) equipamento(s) de fax, _____ (____) linha(s) telefônica(s), _____ (____) computador(es) e Internet.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

A _____ (nome da empresa), inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do C.P.F. n.º _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Atenciosamente,

<hr/> PROponente CNPJ	<hr/> Representante Legal da Empresa CPF
---------------------------------	--

(assinatura legível ou seguida de carimbo)



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO - EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. (a) Sr. (a)

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.05.09.01 PP/PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, MATERIAIS PERMANENTE ODONTOLÓGICO E MATERIAL DE RAIOS-X PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA.

DECLARAÇÃO

Empresa, com sede na Rua, na cidade de Estado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade Registro Geral nº e do Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARANTE

Assinatura do representante legal
(legível ou seguida de carimbo)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO X - FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. (a) Sr. (a)

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.09.01 PP/PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, MATERIAIS PERMANENTE ODONTOLÓGICO E MATERIAL DE RAIOS-X PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistem quaisquer fatos supervenientes impeditivos de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

DECLARANTE



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. (a) Sr. (a)

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.05.09.01 PP/PREFEITURA MUNICIPAL JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, MATERIAIS PERMANENTE ODONTOLÓGICO E MATERIAL DE RAIOS-X PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

DECLARAÇÃO

A.....(Razão Social da empresa)....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº....., localizada à....., DECLARA, para fins de participação na licitação PREGÃO PRESENCIAL nº _____, promovida pela Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, e sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, bem como se obriga a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, em conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93.

DECLARANTE



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE, contendo endereço, telefone e-mail e fax)

Local e data

Ilmo. (a) Sr. (a)

Pregoeiro e equipe

Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

Ref: PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.05.09.01 PP/PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, MATERIAIS PERMANENTE ODONTOLÓGICO E MATERIAL DE RAIOS-X PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

(empresa)....., neste ato representada por (nome do responsável ou representante legal)..... abaixo assinado, declara garantir a proposta apresentada.

A empresa está ciente que quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou no sistema de cadastramento de fornecedores do município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

DECLARANTE



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO XIII - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXXXXX/2017/ PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.09.01 PP. PROCESSO ADM Nº 2017.05.09.01 PP

Contrato de serviço celebrado entre a prefeitura municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE e: _____, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, MATERIAIS PERMANENTE ODONTOLÓGICO E MATERIAL DE RAI-O-X PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.- Base Legal: Lei 8.666/93 e Alterações.

O MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 23.718.034/0001-11, com sede na Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil. CEP: 62.598-000, neste ato representada pela Secretária de Saúde Sra. _____, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. _____, e portador da cédula de identidade Registro Geral nº. _____, residente e domiciliado nesta cidade de Jijoca de Jericoacoara/CE, denominado de CONTRATANTE e _____ inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. _____, com sede _____, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal _____, brasileiro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº. _____ Residente e domiciliado _____, RESOLVEM celebrar este contrato, perante as testemunhas e em conformidade com as disposições contidas na lei no 8.666/93, e suas alterações, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.05.09.01 PP** e seus anexos, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL: O presente Processo de **PREGÃO PRESENCIAL** tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, MATERIAIS PERMANENTE ODONTOLÓGICO E MATERIAL DE RAI-O-X PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**, atendendo as especificações e disposições deste Edital e do Termo de Referência e demais anexos.

1.1. O presente contrato decorre de proposta vencedora, apresentada pela CONTRATADA, para o **PREGÃO PRESENCIAL**, atendendo ao Edital Nº. 2017.05.09.01 PP de **PREGÃO PRESENCIAL** / Termo de Referência e anexos, expedido pela CONTRATANTE, os quais fazem parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. Aplicam-se a este contrato administrativo, todas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 8.666/93, suas posteriores alterações, utilizando-se este ordenamento para dirimir casos omissos.

1.2. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, e compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO DO PRODUTO: o ato de celebração do contrato vincula em si Ordem Geral do Fornecimento obrigando a CONTRATADA o fornecimento do produto, conforme especificações constantes do anexo do Edital de Licitação Nº 2017.05.09.01 **PREGÃO PRESENCIAL**.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS, PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 3.1. O presente contrato tem sua vigência até dia 31 de dezembro de 2017, contados a partir da data da assinatura do termo contratual;
- 3.2. Os pagamentos serão efetuados conforme estabelecido no **TERMO DE REFERÊNCIA**.
- 3.3. Pelo fornecimento dos produtos ora contratados a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor abaixo especificado em parcelas de acordo com o fornecimento dos produtos e em conformidade com a apresentação da Nota Fiscal/Fatura dos produtos fornecidos, devidamente atestados e autenticados pelo setor competente.
- 3.4. O valor do presente contrato, perfaz o montante global de R\$(.....).
- 3.5. A **CONTRATADA** deverá apresentar Nota Fiscal relativa aos produtos efetivamente fornecidos à Secretaria requisitante até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.
- 3.6. A fatura constará dos produtos efetivamente fornecidos no período de cada mês, cujo valor será apurado através de relatório mensal.
- 3.7. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura.
- 3.8. No corpo da Nota Fiscal devem estar mencionados à descrição dos produtos e demais informações julgadas pertinentes, sendo desejável que o número do CNPJ constante da Nota Fiscal, seja o mesmo constante de sua documentação apresentada na licitação.
- 3.9. A Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE fica reservada o direito de não efetivar o pagamento se o fornecimento dos produtos não ocorrer em conformidade com as especificações estipuladas.
- 16.2. O pagamento será ser condicionado à apresentação da comprovação de regularidade junto às receitas Federal, Estadual e Municipal, além do FGTS e CNDT, devidamente atualizada.
- 16.3. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do Contratado, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 4.1. As despesas decorrentes do presente processo deverão correr por conta das seguintes dotações orçamentárias, para Exercício de 2017:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1202.10.301.0181.2.070
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:1202
PROJETO/ATIVIDADE: 2.070
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 - FONTE 009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1202.10.301.0181.2.070
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:1202
PROJETO/ATIVIDADE: 2.070
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 - FONTE 009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1202.10.302.0181.2.073
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:1202
PROJETO/ATIVIDADE: 2.073
ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 - FONTE 009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1202.10.302.0181.2.073
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:1202
PROJETO/ATIVIDADE: 2.073
ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.52.00 - FONTE 009



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO: devidamente justificado, o contrato é alterável, nas condições previstas no art. 58, I, e art. 65, I "b", II "a", "c", "d" e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

5.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período da vigência do contrato. Caso o prazo exceda, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando por base a data da apresentação da proposta, com base no IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso esse seja extinto.

CLÁUSULA SEXTA- DA FISCALIZAÇÃO E DA ACEITAÇÃO: A CONTRATANTE fiscalizará o fornecimento dos produtos contratados, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, através de servidor indicado pela Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE.

6.1. A CONTRATADA, quando requisitada, prestará informações e esclarecimentos que demonstrem o efetivo cumprimento do compromisso avençado.

6.2. Serão aceitos somente o descrito e solicitado no Edital e anexos que correspondam à fiel execução do Contrato.

6.3. Independentemente dos produtos terem sido, a priori, aceitos pela CONTRATANTE, a CONTRATADA se obriga a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, produtos com vícios, defeitos ou incorreções de execução.

CLÁUSULA SÉTIMA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: São obrigações da CONTRATADA, de outras previstas ou decorrentes deste contrato:

7.1. Os produtos deverão ser rigorosamente àqueles descritos no PREGÃO PRESENCIAL, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

7.2. Durante a Vigência do PREGÃO PRESENCIAL, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações do TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de fornecimento do Setor solicitante.

7.3. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário.

7.4. Fornecer os produtos no endereço fornecido pela Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, observando rigorosamente as especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

7.5. Cumprir fielmente o Contrato, e, que os produtos avençados sejam fornecidos de forma que atenda os interesses da Administração;

7.6. Fornecer os produtos contratados, assumindo inteira responsabilidade pela execução dos mesmos;

7.7. Acatar e atender as reclamações quanto às especificações e qualidade dos produtos fornecidos, sanando eventuais deficiências no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, o que não atenda às especificações do contrato e cumprimento dos prazos previamente estabelecidos.

7.8. Assumir os ônus decorrentes de deslocamento e estadas do pessoal utilizado para o fornecimento dos produtos.

7.9. Providenciar para que os produtos sejam fornecidos de maneira adequada e em consonância com as normas de segurança estabelecidas em legislação própria;

7.10. Responsabilizarem-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos fornecidos, e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos e, ainda, apresentar os documentos fiscais dos produtos em conformidade com a legislação vigente.

7.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na vigência do contrato, objeto do presente Instrumento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, observado o art. 65 da Lei nº 8.666/93;



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 7.12. Fornecer os produtos através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltos que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, solicitar a substituição daqueles cujos serviços sejam julgados inconvenientes.
- 7.13. Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e o bom fornecimento dos produtos.
- 7.14. Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção do contrato, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, permitindo o livre acesso dos que dela forem incumbidos a quaisquer dependências e locais de trabalho fornecendo-lhes relatórios e quaisquer informações e documentos que pelos mesmos lhe vierem a ser solicitados, bem como a atender as exigências que forem feitas;
- 7.15. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, oriundos de atos praticados por seus empregados ou prepostos, durante a execução do Contrato;
- 7.16. Emitir, quando solicitado pela CONTRATANTE, relatório de todo o objeto do Contrato, contendo todas as informações relacionadas ao escopo dos serviços realizados, os quais deverão ser atestados pelo fiscal e gestor do Contrato para fins de cobrança;
- 7.17. Responder perante a Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- 7.18. Responder perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- 7.19. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre os produtos contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE.
- 7.20. Responder, com relação aos seus empregados ou prepostos, pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, social ou previdenciária, neste particular de conformidade com o disposto no art. 4º da Lei nº 9.032/95, que alterou o artigo 71 da Lei nº 8.666/93;
- 7.21. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 7.22. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 7.23. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.24. Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da contratação.
- 7.25. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- 7.26. Manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



7.27. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigido no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

7.28. Após emissão da Ordem de Fornecimento dos Produtos, a licitante contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para início do Fornecimento dos Produtos solicitados pela Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE além de outras previstas ou decorrentes deste Contrato:

- 8.1. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato e emissão da ordem de fornecimento de produto, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 8.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 8.3. Efetuar o pagamento dos Documentos de Cobrança, no prazo acertado nas condições de pagamento, desde que os mesmos sejam apresentados na conformidade nas normas contratuais e observem as exigências da legislação aplicável;
- 8.4. Permitir o livre acesso dos empregados, encarregados e/ou prepostos da **CONTRATADA** para a fornecimento do contrato;
- 8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados, encarregados e/ou prepostos da **CONTRATADA**, desde que inerentes ao objeto do Contrato;
- 8.6. Acompanhar o fornecimento do produto do objeto contratado, bem como atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva prestação do objeto contratado e o seu aceite;
- 8.7. Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- 8.8. Comunicar à Contratada as eventuais irregularidades observadas no fornecimento dos produtos para adoção das providências saneadoras;
- 8.9. Acompanhar o fornecimento dos produtos, por meio de fiscalização, a quem caberá, também, todos os contatos junto à Contratada;
- 8.10. Pela inexecução parcial ou total do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as penalidades de constantes do art. 86 e 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- 8.11. A multa contratual fica estabelecida em 10% (dez por cento) do valor total do contrato;
- 8.12. O atraso no fornecimento dos produtos implicará em multa diária de 0,5% (meio por cento) dos produtos não fornecidos na data aprazada, incidindo igual multa no caso de fornecimento dos produtos divergentes das especificações.
- 8.13. No segundo atraso no fornecimento dos produtos, a **CONTRATANTE** poderá além da multa aplicar cumulativamente a advertência e a partir do terceiro, fica facultada a aplicação da cumulada da suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração.
- 8.14. O valor das multas será descontado diretamente de quaisquer créditos porventura existentes em favor da **CONTRATADA**, junto quaisquer órgãos ou entidades integrantes da Administração Pública Municipal, a critério do **CONTRATANTE**.
- 8.15. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.
- 8.16. Fazer cumprir os termos da Lei 8.666/93, no que diz respeito ao equilíbrio econômico financeiro durante a execução do contrato.
- 8.17. Modificar o contrato unilateralmente para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da **CONTRATADA**.
- 8.18. Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara

Adm.: Amamos e Cuidamos

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA NONA - DOS CASOS DE RESCISÃO: Constituem motivos para rescisão do contrato as hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

9.1. O presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente ou por acordo entre as partes nas formas e condições definidas na Lei nº 8.666/93.

9.2. Para a rescisão unilateral a CONTRATANTE deve proceder à notificação à CONTRATADA, por escrito, com a antecedência de 15 (quinze) dias, sem que lhe caiba qualquer ônus, dispensado este prazo quando o motivo da rescisão for imputável à CONTRATADA.

9.3. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências prevista no art. 80, Incisos I a IV, ambos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. A CONTRATADA estará sujeita à imputação das penalidades, abaixo referidas, conforme decidir o Prefeito Municipal se Cometer infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.1.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.1.2. **Multa moratória** de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso injustificado na providência necessária e 1% por dia após o 30º dia de atraso acumulada com as multas cominatórias abaixo:

10.1.2.1. Multa de 5% (cinco por cento) do valor do total do contrato por faltas médias, assim entendidas aquelas que acarretam transtornos significativos e, na sua reincidência, esse percentual será de 10% (dez por cento);

10.1.2.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, nas hipóteses de inexecução total, com ou sem prejuízo para o ente público contratante;

10.1.3. **Suspensão temporária** do direito de participar em licitação ou impedimento de contratar com a entidade licitante e descredenciamento no SICAF, por prazo não superior a 2 (dois) anos, entre outras, nas hipóteses:

10.1.3.1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;

10.1.3.2. Ensejar injustificado retardamento da execução de seu objeto;

10.1.3.3. Não mantiver a proposta;

10.1.3.4. Falhar gravemente na execução do contrato;

10.1.3.5. Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros.

10.1.4. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados, entre outros comportamentos e em especial quando:

10.1.4.1. Apresentar documentação falsa exigida para o certame;

10.1.4.2. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.4.3. Cometer fraude fiscal;

10.1.4.4. Fraudar na execução do contrato

10.2. Também fica sujeito às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.2.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.2.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.2.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



10.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

10.5. As multas poderão ser cominadas de forma cumulativa;

10.6. Os valores das multas aplicadas serão descontados "ex-officio" de qualquer crédito existente da CONTRATADA, junto à CONTRATANTE, ou cobrado administrativa ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DIREITOS ESPECIAIS DA ADMINISTRAÇÃO

O presente Contrato confere a CONTRATANTE as prerrogativas dos incisos I a V, do art. 58 e art. 77, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

12.1. Os valores devidos à CONTRATADA serão pagos por meio de transferência bancária em moeda corrente do país, considerando o efetivo pagamento a data da ordem de pagamento efetuada ao estabelecimento bancário pela CONTRATANTE, no caso de vir a ser adotado o pagamento por ordem bancária ou o crédito em conta corrente.

12.2. A CONTRATANTE designará um servidor qualificado, para exercer a fiscalização deste Contrato, obrigando-se a CONTRATADA a acolher e cumprir de imediato as recomendações determinadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

13.1 Aplicam-se ao presente contrato dos documentos abaixo relacionados de conhecimento de ambas as partes independentemente de transcrição:

13.1.1. Instrumento Convocatório do PREGÃO PRESENCIAL Nº2017.05.09.01 PP e seus Anexos.

13.1.2. Proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. O presente Contrato tem a natureza de contrato administrativo na forma da Lei nº 8.666/93, regulando-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

14.2. Os casos omissões serão dirimidos por acordo entre as partes, respeitados as normas e princípios da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE REGULARIDADE

15.1. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contratado, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por aqueles que pretendem contratar com a Administração Pública, para o ramo pertinente, como previsto nos artigos 27 a 31, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Jijoca de Jericoacoara/CE, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para adoção de quaisquer medidas judiciais, pertinente ao presente contrato.

Por acordarem com os seus termos, este ajuste é assinado pelas partes contratantes, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que, igualmente, o assinam.

Jijoca de Jericoacoara/CE,de.....de 2017.



Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Adm.: Amamos e Cuidamos
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

VISTO: _____
Assessor Jurídico